



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7413 - Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

**Divulgação:** Terça-feira, 17 de dezembro de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CHARLES FLEMMING JUNIOR, 1649990/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Orla/Equipe de Comando 4 - Comando Centro/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304014, substituindo PEDRO HENRIQUE GRANGEIRO, 1650025/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 241 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000133529-0).

**DESIGNA** CHARLES FLORES SANTOS, 1026054/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Segurança Eletrônica/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501025, substituindo LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 15/01/2025 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 240 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000147086-4).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/01/2025, em relação a MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, 1272721/1, Técnico em Treinamento e Selecao, ES134NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, os efeitos da Portaria 26842001 de 22/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2024, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 31618849 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000147885-7).

**CESSA**, a contar de 01/01/2025, em relação a PATRICIA TURNES EDOM, 814201/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1508 de 27/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/07/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 31606595 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000142853-1).

**CONVOCA** JHOSYANE LAUTER MAIATO DA COSTA, 1694782/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/12/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 31613240 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000145793-0).

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31601534 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000134326-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
CAIO MAURICIO SILVA DA ROSA	1565168/1	MONITOR	SMED	09/09/2021 a 08/09/2024
CATIA LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES	1560107/1	MONITOR	SMED	20/07/2021 a 19/07/2024
RENATA DUARTE DA COSTA	1560298/1	MONITOR	SMED	04/08/2021 a 03/08/2024
RENATA SILVEIRA DA SILVA	1258907/3	MONITOR	SMED	04/08/2021 a 03/08/2024

**DESIGNA** ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO, 1171682/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova São Carlos/Secretaria Municipal de Educação, 15611019, vaga 1000950, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31571045 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098519-4).

**DESIGNA** CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT, 1028421/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, vaga 1000860, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31570917 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098458-9).

**DESIGNA** SIMONE DE LIMA AMARAL, 466168/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, vaga 1000861, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31570921 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098458-9).

**DESIGNA** MILENE DOS SANTOS COMPAGNON, 1220411/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova São Carlos/Secretaria Municipal de Educação, 15611019, vaga 1000951, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31571052 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098519-4).

**DESIGNA** MICHELE MENEZES RIVATTO, 141917/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo/Secretaria Municipal de Educação, 15611035, vaga 1000966, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31570825 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098481-3).

**DESIGNA** NATHALY OLENDZKI DA SILVA, 1672797/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/ da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1000254, de 01/12/2024 a 31/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31570700 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000094609-1).

**DISPENSA** LETICIA PIRES D ANDREA, 965951/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Ensino Fundamental/Coordenação Pedagógica/ Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, vaga 1000684, a contar de 08/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31613078 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000133143-0).

**DISPENSA** NATHALY OLENDZKI DA SILVA, 1672797/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1002198, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31570693 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000094609-1).

**DISPENSA** MARIA CLAUDIA BOMBASSARO CALLEGARI, 540095/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Assessoria Técnica/

Secretaria Municipal de Educação, 15004008, vaga 1003181, a contar de 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31581864 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000136031-7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA ESTELA MAFALDA VILANDE, 1678965/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49600001, substituindo TAYANE PEREIRA FONTOURA, 1502476/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 13/01/2025 a 27/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 155 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000146247-0).

**DESIGNA** MARIA ESTELA MAFALDA VILANDE, 1678965/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49600001, substituindo TAYANE PEREIRA FONTOURA, 1502476/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 28/01/2025 a 26/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 154 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000146247-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor WILSON CLEBER DA SILVA LIMA, 89038/1, Operário CLT, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 12/11/2024 a 14/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 79518, 90441 e 91253, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31610755 de 13/12/2024 (Processo.22.0.000077998-2).

**DESIGNA** servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 92821/2024, com vigência até 06/07/2025, Processo Administrativo SEI 24.0.000102477-5, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa H. A. SEHNEM LTDA, CNPJ nº 01.954.548/0001-33, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de banheiros químicos visando atender a demanda gerada pela Orla do Guaíba trechos 01 e 03, Orla do Lami, a Praia do Veludo e a Orla de Ipanema, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 12/12/2024, através da Portaria 31585331 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000001139-4) .

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
--------	---------	---------	-------	------------	---------	-------

Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADOR	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	CRISTINA LENZ MENTGES	1300431/01	ARQUITETO	VINICIOS ANDRIOLI KREUZ	1638777/01	ARQUITETO

**DESIGNA** os servidores abaixo listados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 92618/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 07.816.890/0001-53, com vigência de 300 (trezentos) dias, a contar de 10 de dezembro de 2024, cujo objeto é conforme faculta a Cláusula Nona do Termo de Conversão de Área Pública – TCAP –, Contrato registrado na PGM sob o nº 61804/2016, Livro 970-D, Fls 001, fica acrescido ao escopo da obrigação prevista na cláusula quarta do Instrumento principal os seguintes serviços: Execução das intervenções necessárias à reconstrução e qualificação da Orla do Lami - Trechos 01 a 06, no valor de R\$ 2.884.192,11. Execução das intervenções necessárias à reconstrução e qualificação da Orla do Lami - Trecho 07 a 12, no valor de R\$ 3.206.666,72. Contratação de empresa especializada para o apoio à supervisão e fiscalização da obra de recuperação da Orla do Lami, no valor de R\$ 478.695,63. Contratação de empresa especializada para realizar os projetos arquitetônicos, paisagístico, levantamento topográfico e levantamento cadastral das áreas cadastradas na SMAMUS sob os nºs 124-01 (Praça Suely Só de Castro, denominada Trecho 5) e nº 124-02 (Praça Sem Nome, denominada Trechos 6 e 7). Urbanização das áreas cadastradas na SMAMUS sob os nºs 124-01 (Praça Suely Só de Castro, denominada Trecho 5) e nº 124-02 (Praça Sem Nome, denominada Trechos 6 e 7); através da Portaria 31623719 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000096777-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963/2	Assessor V	VINICIOS ANDRIOLI KREUZ	1638777/1	Arquiteto

**DESIGNA** os servidores abaixo listados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 92840/2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e CONSÓRCIO SOSTRATUS, consórcio de sociedades, inscrito no CNPJ sob o nº 48.330.162/0001-14, cujo objeto é o fornecimento, a título gratuito, de serviços de natureza técnica de engenharia civil (avaliação, indicação de soluções e elaboração de planilhas orçamentárias) à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED), com Sede na Rua João Manoel, nº 90 - Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-03, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 31593371 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000110339-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PRISCILA HUNING SPHOR	1523287/1	Chefe de Unidade	ARTHUR WOLFF HACK	1580523/1	Coordenador-Geral
Fiscal de Serviço	TATIANA RITA WEISSHEIMER	185076/2	Assessor V	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	1588206/1	Engenheiro
Fiscal de Serviço	ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS	1566008/1	Chefe de Equipe	DANIELE ELISA BENVENU	1666819/1	Engenheiro
Fiscal de Serviço	ESTEVÃO FRIGUETTO SCHNEIDER	1588621/1	Engenheiro	THAÍS BUFFON BAGATINI	1666827/1	Engenheiro

**DESIGNA** os servidores abaixo listados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 92893/2024, com vigência até 10/02/2025, após publicação de seu extrato no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e INSTITUTO JAMA, CNPJ 11.615.661/0001-48, cujo objeto é fornecimento, a título gratuito, de serviços de recuperação da EMEI VILA ELIZABETH, à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED), com Sede na Rua João Manoel, nº 90 - Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-03, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 31592446 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000096398-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PRISCILA HUNING SPOHR	1523287/1	Chefe de Unidade	ARTHUR WOLFF HACK	1580523/1	Coordenador
Fiscal de Serviço	LARA GARCEZ FUMACO	1608630/2	Engenheiro/Temporário	AMANDA DA CUNHA FIGUEIRA	1606638/2	Engenheiro/Temporário

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 09/12/2024, PATRICIA HENRIQUES TABORDA, matrícula 1687620, Assessor VI, para desempenhar a função Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 88334/2024, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, com vigência de 22/02/2024 a 21/01/2025, cujo objeto é elaboração dos serviços que será acompanhada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta SMAMUS-DMLU nº 152/2021, que trata da Regularização Urbanística das Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Porto Alegre. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31579107, de 12/12/2024 (Processo 22.0.000080416-2).

**DESIGNA**, a contar de 17/12/2024, as servidoras JULIANE AZEVEDO HENRIQUE, matrícula 1694545, Chefe de Unidade, DENISE FERNANDA LOPES, matrícula 1682580, Chefe de Equipe e PATRICIA HENRIQUES TABORDA, matrícula 1687620, Assessor VI, para, sob a Presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o Exercício de 2024, através da Portaria 31637456 de 16/12/2024 (Processo 21.0.000080497-2).

**DISPENSA**, a contar de 09/12/2024, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 88334/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, com vigência de 22/02/2024 a 21/01/2025, cujo objeto é elaboração dos serviços que será acompanhado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta SMAMUS-DMLU nº 152/2021, que trata da Regularização Urbanística das Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 31578972, de 12/12/2024 (Processo 22.0.000080416-2).

**DISPENSA**, a contar de 17/12/2024, os servidores FRANCESCA SCALCO, matrícula 150560201, Assessor V, MARCELO EDGARD BOBSIN, matrícula 163961701, Administrador, DÉBORA GRUBER TURBAN, matrícula 16683601, Assistente Administrativo, CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 164546301, Chefe de

Equipe, da Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o Exercício de 2024, através da Portaria 31637280 de 16/12/2024 (Processo 21.0.000080497-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** a Sindicância instaurada através da Portaria 27880049 de 15/03/2024, para apurar os fatos relatados no Processo 24.0.000033819-9, pelo seu arquivamento, com base no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 31638472 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000033819-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, matrícula 12420080/4, Assessor V, como Fiscal de Contrato e de Serviço, sendo seu suplente o servidor GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, do Contrato nº 92935/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, com prazo de vigência de 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, cujo objeto é a apresentação musical com *show* de Rodrigo Almada e Banda, das 19h30min às 21h, para a realização do Evento de 08 anos da UGAMA - União Gaúcha de Motoristas Autônomo, será realizado no dia 15 de dezembro de 2024, das 17h às 22h, na Praça Brigadeiro Sampaio, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, através da Portaria 455 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000145011-1).

**DESIGNA**, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ALVO ASSOCIAÇÃO CULTURAL, CNPJ 07.636.166/0001-48, para a execução da Emenda Impositiva 797/2024, firmado através do Contrato nº 92926/2024, com vigência de 10 meses contados da liberação do recurso, referente ao fortalecimento das bibliotecas comunitárias Alvo e Girassol, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SMCEC, através da Portaria 462, de 13/12/2024 (Processo 23.0.000161708-7).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA	142089/2	Coordenador	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
FLÁVIA HELENA DA SILVA MONTE	315403/2	Bibliotecária	SMCEC
MIRELA STREHL ZANONA	558440/1	Assistente Administrativo	SMCEC

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROBERTO ARNT TARRAGO, 150554/03, Engenheiro Eletricista, a afastar-se de suas funções para participar de Visita Técnica ao Centro de Engenharia Biomédica da UNICAMP, de 12/12/2024 a 13/12/2024, em Campinas/SP, com ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31051475, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000127494-1).

**CONCEDE**, à servidora MARIA APARECIDA MARTINS, matrícula 561153/2, cargo Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31599836 de 13/12/2024 (Processo 23.0.000059985-9).

**CONCEDE**, à servidora ELIANA GASS MARTINS, matrícula 1063766/02, cargo Auxiliar de Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31599750 de 02/12/2024 (Processo 22.0.000153740-0).

**CONCEDE**, à servidora LUCIANA ROSA PORTO, matrícula 963346/03, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31599598 de 13/12/2024 (Processo 22.0.000140946-1).

**CONCEDE**, à servidora RAQUEL FERNANDES LEOTI, matrícula 1295586/01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 23/09/2024 a 30/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826/2021 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31599417 de 13/12/2024 (Processo 23.0.000066844-3).

**CONCEDE**, à servidora RAQUEL FERNANDES LEOTI, matrícula 1295586/01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31599536 de 03/12/2024 (Processo 23.0.000066844-3).

**CONCEDE**, à servidora CLÁUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA, matrícula 1126555/1, cargo Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/11/2024 a 27/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88.390/2024 – SEI 23.0.000047241-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31598981 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000130109-4).

**CONCEDE**, à servidora VIVIANA DA SILVA MATTOS, matrícula 1208837/01, cargo Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31598944 de 13/12/2024 (Processo 22.0.000113455-1).

**CONCEDE**, à servidora LETICIA QUARTI SOARES, matrícula 778816/01, cargo Professora M5, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/11/2024 a 31/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73.651/2020 – SEI 20.0.000090067-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31505065 de 09/12/2024 (Processo 23.0.000067572-5).

**CONCEDE**, à servidora ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 760990/04, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31598888 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000131579-6).

**CONCEDE**, à servidora CAROLINA KOPPER FAGUNDES, matrícula 1448773/02, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 21/11/2024 a 02/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 68.215/2018 – SEI 19.0.000112775-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31601857 de 13/12/2024 (Processo 23.0.000056821-0).

**CONCEDE**, ao servidor FABRICIO DE BEM, matrícula 478997/01, cargo Técnico de Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 18/10/2024 a 17/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91708/2024 – SEI 24.0.000051727-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31601759 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000102683-2).

**CONCEDE**, à servidora SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI, matrícula 1617832, cargo Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 01/06/2024 a 27/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89629/2024 – SEI 23.0.000060085-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31370169 de 28/11/2024 (Processo 22.0.000153218-2).

**CONCEDE**, ao servidor ROBERTO CARUZO BEZERRA, matrícula 1111000-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31559554 de 02/12/2024 (Processo 22.0.000161090-6).

**CONCEDE**, ao servidor GUILHERME DANIEL DÖRR, matrícula 1026003, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31564220 de 02/12/2024 (Processo 22.0.000136225-2).

**CONCEDE**, à servidora ELIANE DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 120446702, cargo Gerente de Atividades VII, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31564373 de 03/12/2024 (Processo 24.0.000109442-0).

**CONCEDE**, ao servidor DÉCIO DELLA GIUSTINA, matrícula 100871402, cargo Técnico Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31564659 de 03/12/2024 (Processo 22.0.000087553-1).

**CONCEDE**, à servidora VIVIANE HANSEM DE SOUZA, matrícula 1058940-03, cargo Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31564752 de 03/12/2024 (Processo 24.0.000131821-3).

**CONCEDE**, à servidora GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, matrícula 441706-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 26/12/2024 a 29/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 91423/2024 – SEI 24.0.000081083-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31565025 de 06/12/2024 (Processo 22.0.000079117-6).

**CONCEDE**, à servidora ANDRESSA ZANIN, matrícula 117254901, cargo Terapeuta Ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31565145 de 05/12/2024 (Processo 23.0.000037265-0).

**CONCEDE**, à servidora MIRELA BASTIANI PASA, matrícula 37447002, cargo Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31565294 de 04/12/2024 (Processo 22.0.000111843-2).

**CONCEDE**, à servidora IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA, matrícula 531240-02, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 18/10/2024 a 17/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.778/2024 – SEI 23.0.000095018-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31565487 de 03/12/2024 (Processo 24.0.000067370-2).

**CONCEDE**, ao(à) servidor(a) VALÉRIA DA ROSA PONTES, matrícula 479448/01, Enfermeira, lotado(a) na ECMAP/HPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 05/09/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31568239 de 11/12/2024 (Processo 22.0.000078153-7).

**CONCEDE**, à servidora MÁRCIA RADAIESKI CUNDA, matrícula 42922601, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 13/09/2024 a 12/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 75.483/2021 – SEI 21.0.000060496-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31572958 de 02/12/2024 (Processo 23.0.000089979-8).

**CONCEDE**, ao(à) servidor(a) CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, matrícula 43529901, Assistente Administrativo, lotado(a) na EMAT/UCLT/DA da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, retroativo a 01/11/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31572869 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000131572-9).

**CONCEDE**, à servidora DANIELA WARSCHAUER, 1309480/01, Técnico em Enfermagem, lotado(a) no Núcleo de Imunizações Zona Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, retroativo a 28/11/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31616311 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000128052-6).

**CONCEDE**, à servidora FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/011, Assistente Administrativo, lotado(a) no Equipe de Verificação de Prestação de Contas Financeira de Parcerias - DFMS/SMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 06/11/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31616371 de 13/12/2024 (Processo 22.0.000085031-8).

**DESIGNA** PRISCILLA WOLFF MOREIRA, 1339400/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do(da) Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do(da) Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501116, substituindo FRANCIENE NUNES RAINONE, 353600/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Licença-prêmio, de 31/10/2024 a 29/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31141135 de 13/11/2024 (Processo 23.0.000099755-2).

**DESIGNA** PRISCILLA WOLFF MOREIRA, 1339400/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do(da) Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do(da) Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501116, substituindo FRANCIENE NUNES RAINONE, 353600/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Licença-prêmio, de 16/09/2024 a 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30066200 de 02/09/2024 (Processo 23.0.000099755-2).

**DESIGNA** PRISCILLA WOLFF MOREIRA, 1339400/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do(da) Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do(da) Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501116, substituindo FRANCIENE NUNES RAINONE, 353600/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 14/10/2024 a 28/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30639010 de 10/10/2024 (Processo 23.0.000099755-2).

**DESIGNA** PRISCILLA WOLFF MOREIRA, 1339400/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do(da) Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do(da) Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501116, substituindo FRANCIENE NUNES RAINONE, 353600/3, Terapeuta

Ocupacional, ES136NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 08/07/2024 a 21/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29256316 de 03/07/2024 (Processo 23.0.000099755-2).

**DESIGNA** PRISCILLA WOLFF MOREIRA, 1339400/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501116, substituindo FRANCILENE NUNES RAINONE, 353600/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de LICENÇA PREMIO, de 03/06/2024 a 17/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28756718 de 23/05/2024 (Processo 23.0.000099755-2).

**DESIGNA**, a contar de 13/12/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92862/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SPERINDE GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 89.525.174/0001-81, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Tobias Barreto, 216, bairro Partenon, Porto Alegre/RS, com metragem de 430,00 m², registrado na 2ª Zona de Porto Alegre, sob a matrícula 79.551, para uso da ESMA -Tobias Barreto, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 13/12/2024 a 13/12/2028, através da Portaria 31627776, de 16/12/2024 (Processo 24.0.000108442-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	EAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	EAA-DA	1204467	Gerente de Atividades VII
RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	EAA-DA	1008617	Técnico em Enfermagem

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ANGÉLICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA-TOBIAS BARRETO	1120662	Assistente Social
PATRÍCIA ALVES TEIXEIRA (Suplente)	ESMA-TOBIAS BARRETO	1522370	Psicólogo

**DESIGNA**, a contar de 09/12/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92822/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FIBERSALS IMPERMEABILIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 90.354.796/0001-73, para a execução de serviços de impermeabilização e drenagem pluvial na cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro - HPS, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 09/12/2024 a 09/04/2025, no valor máximo total de R\$ 833.907,59 (oitocentos e trinta e três mil novecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), através da Portaria 31631433, de 12/12/2024 (Processo 24.0.000034820-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
CAROLINA MARIANTE DA SILVA ANDRADE (Titular)	ERH-HPS	1525328	Assistente Administrativo
ORQUIDES BATALHA DE MELO (Suplente)	EEP-HPS	711667	Técnico Industrial

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
-------------------	---------	-----------	-------

JÚLIA JANSSEN DE SÁ (Titular)	EEP-HPS	1299956	Arquiteto
ROBERTO ARNT TARRAGÔ (Suplente)	NMAN-HPS	150554	Engenheiro Eletricista

**DESIGNA** os servidores CHRISTINA FIORINI TOSCA, matrícula 1037668-02, para a função Fiscal de Contrato Titular, CINTIA RIOGRANDENSE, matrícula 1557645-02, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 92786/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 92.666.817/0001-11, cujo objeto é ceder gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 01 (um) equipamento de ultrassom com transdutor para localização de vasos sanguíneos em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 519/2023, com vigência de 13/12/2024 até 22/01/2025, através da Portaria 31624235 de 16/12/2024 (Processo 23.0.000116994-7).

**DESIGNA**, a contar de 09/12/2024, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos abaixo relacionados, celebrados pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujo objeto dos mesmos é a locação de veículo com Motorista, para atender à Diretoria de Vigilância em Saúde da SMS, através da Portaria 31631873, de 16/12/2024 (Processo 23.0.000099907-5).

CONTRATO UF/ SECON	EMPRESA/ CNPJ	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO
2937 - 92886/ 2024	GA&PF TRANSPORTES LTDA. CNPJ 29.324.883/0001-77	De 09/12/2024 a 09/12/2025	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260.01	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298.01	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1668390.01	SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1081306.01
2940 - 92922/ 2024	GA&PF TRANSPORTES LTDA. CNPJ 29.324.883/0001-77	De 09/12/2024 a 09/12/2025	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260.01	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298.01	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1668390.01	SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1081306.01
2941 - 92921/ 2024	GA&PF TRANSPORTES LTDA. CNPJ 29.324.883/0001-77	De 09/12/2024 a 09/12/2025	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260.01	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298.01	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1668390.01	SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1081306.01

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção na Secretaria Municipal de Saúde,

vigente de 26/06/2023 a 25/06/2025, através da Portaria 31636460, de 16/12/2024 (Processo 22.0.000089486-2).

<b>Gestor de Contrato</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	06/11/2023
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	01/09/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	01/07/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	01/07/2023

<b>Fiscal de Contrato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	01/07/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	17/07/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	23/02/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024

<b>Fiscal de Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/07/2023
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/07/2023
LAURA CHAGAS ANNES (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1153080	Auxiliar de Farmácia	13/12/2024
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	13/12/2024
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital IAPI	592836	Farmacêutico	01/07/2023
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Suplente)	Farmácia Distrital IAPI	1323075	Farmacêutico	01/07/2023
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico	01/07/2023
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	991512/03	Farmacêutico	13/05/2024
RODRIGO DE JULY FERREIRA (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1031830	Agente Administrativo	01/07/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	01/07/2023

GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Santa Marta	1454889-01	Farmacêutico	13/05/2024
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Suplente)	Farmácia Distrital Santa Marta	1291912	Farmacêutico	01/07/2023
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS Centro	152245	Enfermeiro	01/07/2023
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	152229901	Técnico em Nutrição e Dietética	01/07/2023
BEATRIZ FAES DA SILVA (Titular)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	8338402	Enfermeiro	01/07/2023
DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES (Titular)	CAPS AD GCC	142784901	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	99393402	Psicólogo	01/07/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Titular)	CAPS CASA Harmonia	1107666	Psicólogo	01/07/2023
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Suplente)	CAPS CASA Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	01/07/2023
ROSERIS DENICOL DINIZ (Titular)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	401770	Fonoaudiólogo	01/07/2023
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	18657302	Psicólogo	01/07/2023
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Titular)	EESCA IAPI	571237	Fonoaudiólogo	01/03/2024
TACIANA DA SILVA MARIANO (Suplente)	EESCA IAPI	1232371-2	Assistente Social	01/03/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Leno/EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	01/07/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Leno/EESCA Vila Jardim	37352002	Médico	01/07/2023
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	EESCA Navegantes	1070096	Enfermeiro	05/08/2024
ANA PAULA CHISINI FREITAS (Suplente)	EESCA Navegantes	1256297-02	Psicólogo	05/08/2024
FERNANDA DIAS SCHUTZ (Titular)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1125940	Médico	01/07/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Titular)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	1124986	Fonoaudiólogo	01/07/2023

ROSIMERI DA SILVA ALVES (Suplente)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	996303	Médico Especialista	01/08/2024
VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI (Titular)	ESMA GCC/ESMA Altos Da Glória	124492201	Médico	01/07/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA GCC/ESMA Altos Da Glória	3491902	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESMA IAPI	1232371	Assistente Social	01/07/2023
JULIANE BOMBARDELLI (Suplente)	EESMA IAPI	95888002	Psiquiatra	14/06/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/07/2023
LAURO ROBERTO BORBA JÚNIOR (Suplente)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/04/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Titular)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	119316303	Assistente Social	01/07/2023
ANDRESSA ZANIN (Suplente)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	1172549	Assistente Social	01/07/2023
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	1120662	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
ALINE ASSMANN RUAS MUNHOS (Titular)	ESMA Restinga	1013670	Psicólogo	02/06/2024
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	ESMA Restinga	215469	Assistente Administrativo	01/07/2023
GRAZIELA DOURADO RAMOS (Titular)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	144178702	Assistente Social	01/07/2023
FABIO SAGER (Suplente)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	484821	Psicólogo	01/07/2023
BEATRIZ SCHLEE PLETSCH (Titular)	AE IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
TATIANA DE SOUZA (Suplente)	AE IAPI	1129023	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIANA KLEIN (Titular)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	142419001	Cirurgião- Dentista	01/07/2023
GUILHERME DANIEL DÖRR (Suplente)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	102600301	Cirurgião- Dentista	01/07/2023
ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA (Titular)	AE Murialdo	450719/02	Técnico em Enfermagem	11/12/2023
ADRIANA DA ROSA SPADER (Suplente)	AE Murialdo	100690801	Enfermeiro	01/07/2023
ROSAURA SOARES PACZECK (Titular)	AE Santa Marta	532530	Enfermeiro	01/05/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023

ANGELUCE DOS SANTOS VANTI (Titular)	AE Vila Dos Comercíarios	45947401	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS Leste	1047744	Enfermeiro	01/07/2023
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS (Suplente)	CS Leste	926337-03	Enfermeira	01/01/2024
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Titular)	CS Oeste	1127136	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS Oeste	1103628	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
ELISANGELA FERREIRA DUTRA (Titular)	CF IAPI	127393001	Enfermeiro	05/08/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Suplente)	CF IAPI	129558601	Enfermeiro	05/08/2024
TEMIS BORBA DOS SANTOS (Titular)	SAE IAPI	58564901	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
VANESSA VERONA (Suplente)	SAE IAPI	104711601	Enfermeiro	01/07/2023
HELOISA HELENA DE LEMOS (Titular)	SAE PLP	543023 02	Enfermeiro	01/07/2023
LETICIA RODRIGUES POSSAMAI (Suplente)	SAE PLP	1178210 02	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
KAREN DA SILVA CALVO (Titular)	SAE Centro/SAE Santa Marta	1419919	Enfermeiro	02/08/2023
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE Centro/SAE Santa Marta	827270	Enfermeiro	01/07/2023
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE Vila Dos Comercíarios	1522469	Enfermeiro	01/07/2023
THAIS DUARTE BONORINO (Suplente)	SAE Vila Dos Comercíarios	1169238	Enfermeiro	01/07/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043-01	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/07/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	US Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	13/01/2024
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	13/01/2024
ERIKA RODRIGUES ALVES (Titular)	US Camaquã	10087812	Enfermeiro	01/07/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
KRISHNA ARAÚJO DA CUNHA (Titular)	CEO IAPI	1237101	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
RENYELLE SCWANTES DE SOUZA (Suplente)	CEO IAPI	1078348-02	Cirurgião-Dentista	01/03/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Titular)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	01/07/2023
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro	01/07/2023
JAIRO FERREIRA DA SILVA (Titular)	Prédio Sede (NE)	141176	Telefonista	01/07/2023
CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES (Suplente)	Prédio Sede (NE)	8139804	Apontador	01/07/2023
PAULO SERGIO PIVATTO PICANCO (Titular)	DVS	433771.01	Assistente Administrativo	01/03/2024
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	123903103	Atendente	01/07/2023
MARCELO SALAMONI COSTA (Titular)	HPS - ERGR	336870	Assistente Administrativo	01/07/2023

CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	HPS - ERGR	289702	Assistente Administrativo	01/07/2023
ANELISE BORGES DEPTULA (Titular)	HPS - EDNF	1131125.01	Enfermeiro	01/07/2024
ANELISE BORGES DEPTULA (Suplente)	HPS - EDNF	113112501	Enfermeiro	01/07/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	01/07/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	01/07/2023
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	02/07/2024
LISIANE SMIDERLE (Titular)	LAB PACS	1248383	Biomédico	01/07/2023
JULIANA DAMETTO KRAS BORGES (Suplente)	LAB PACS	1319310	Farmacêutico	01/07/2023
ANDRÉ LUÍS SANTOS DE TOLEDO (Titular)	PACS	236679	Assistente Administrativo	01/07/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	25748801	Assistente Administrativo	01/07/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	108425901	Assistente Administrativo	01/07/2023
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
VANESSA KLIMKOWSKI ARGOUD (Titular)	CELME	1498509	Farmacêutico	25/11/2024
CLARISSA RUARO XAVIER (Suplente)	CELME	168961401	Farmacêutico	25/11/2024

**DESIGNA**, a contar de 13/12/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92917/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORGANIZA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.632.641/0001-97, para a prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 13/12/2024 a 11/04/2025, no valor máximo total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), através da Portaria 31638673, de 16/12/2024 (Processo 24.0.000140401-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA (Titular)	CELME-CAF	440003	Assistente Administrativo
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	CELME-CAF	931321	Farmacêutico

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MAURICIO MACHADO FERREIRA (Titular)	CELME-CAF	1329677	Farmacêutico
CLARISSA RUARO XAVIER (Suplente)	CELME-CAF	1689614	Farmacêutico

**FAZ CESSAR**, em 30/11/2024, em relação à servidora ELIANA GASS MARTINS, matrícula 1063766/02, cargo Auxiliar de Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29505114, de 22/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31599635 de 13/12/2024 (Processo 22.0.000153740-0).

**FAZ CESSAR**, em 30/11/2024, à servidora LUCIANA ROSA PORTO, matrícula 963346/03, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29644685, de 01/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/08/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31599577 de 13/12/2024 (Processo 22.0.000140946-1).

**FAZ CESSAR**, em 30/11/2024, em relação à servidora VIVIANA DA SILVA MATTOS, matrícula 1208837/01, cargo Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29465936, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31598930 de 13/12/2024 (Processo 22.0.000113455-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/11/2024, em relação à servidora ANDREIA FLORES RODRIGUES, 440076, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 17834791, de 21/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/03/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31567631 de 11/12/2024 (Processo 22.0.000012115-4).

**FAZ CESSAR**, em 31/05/2024, em relação à servidora SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI, matrícula 1617832, cargo Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28288384, de 14/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31370112 de 28/11/2024 (Processo 22.0.000153218-2).

**FAZ CESSAR**, em 30/11/2024, em relação ao servidor ROBERTO CARUZO BEZERRA, matrícula 1111000-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29463422, de 15/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31559510 de 02/12/2024 (Processo 22.0.000161090-6).

**FAZ CESSAR**, em 30/11/2024, em relação ao servidor GUILHERME DANIEL DÖRR, matrícula 1026003, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29464466, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31564192 de 02/12/2024 (Processo 22.0.000136225-2).

**FAZ CESSAR**, em 30/11/2024, em relação à servidora ELIANE DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 120446702, cargo Gerente de Atividades VII, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30424788, de 26/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/10/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria: 31564294 de 03/12/2024 (Processo 24.0.000109442-0).

**FAZ CESSAR**, em 30/11/2024, em relação ao servidor DÉCIO DELLA GIUSTINA, matrícula 100871402, cargo Técnico Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29612520, de 30/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/08/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31564602 de 03/12/2024 (Processo 22.0.000087553-1).

**FAZ CESSAR**, em 30/11/2024, em relação à servidora MIRELA BASTIANI PASA, matrícula 37447002, cargo Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29463152, de 15/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31565230 de 04/12/2024 (Processo 22.0.000111843-2).

**FAZ CESSAR**, em 17/10/2024, em relação à servidora IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA, matrícula 531240-02, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29077403, de 18/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31565438 de 03/12/2024 (Processo 24.0.000067370-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/12/2024, as Portarias 31328998/2024, de 27/11/2024; 30469436/2024, de 30/09/2024; 29797270/2024, de 13/08/2024; 29231090/2024, de 02/07/2024; 28999808/2024, de 14/06/2024; 28216257/2024, de 09/04/2024; 27877622/2024, de 15/03/2024; 27559448/2024, de 23/02/2024; 27344119/2024, de 06/02/2024; 26703102/2023, de 14/12/2023; 26265400/2023, de 17/11/2023; 25810541/2023, de 17/10/2023; 25221977/2023, de 06/09/2023; 24824182/2023, de 10/08/2023; 24544232/2023, de 25/07/2023 e 24215732/2023, de 06/07/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 26/06/2023 a 25/06/2025, através da Portaria 31636363, de 16/12/2024 (Processo 22.0.000089486-2).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
TIAGO NUNES NEU (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico
LAURA CHAGAS ANNES (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	1153080	Auxiliar de Farmácia

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 12/11/2024, em relação ao prestador Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, a Portaria 17358433, de 10/02/2022, que designou os representantes para a Comissão de Acompanhamento de Contrato, através da Portaria 31609184, de 13/12/2024 (Processo 19.0.000117784-5).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ELISEU CARDOSO PEREIRA, matrícula 1685902/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/ Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 12/06/2017, através da Portaria 1002, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000106093-3) .

**CONCEDE**, a MARIANA UGHINI XAVIER DA COSTA, matrícula 481625/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/08/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 007/2021 - Atividade de Técnica de

Nível Superior/Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 15/07/2021, através da Portaria 1010, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000095790-5).

**CONCEDE**, a LIA FERNANDA TRAJANO DA SILVA, matrícula 1256173/2, Enfermeira, ES113NS, da Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 004/2022 – Atividade de Enfermeira/Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 19/04/2022, através da Portaria 1015, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000107178-1).

**CONCEDE**, a CINTIA APARECIDA PAZ BIANCHINI, matrícula 1640232/3, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/ Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 12/06/2017, através da Portaria 1016, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000106099-2) .

**CONCEDE**, a CASSIO FREIRE COSTA LAMB, matrícula 1686330/1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 1017, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000106802-0).

**CONCEDE**, a MARCIELE SALVATORI MACHADO, matrícula 1640143/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Tratamento Intensivo Adulto I e II do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Tratamento Intensivo de Trauma Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2017, através da Portaria 1018, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000107522-1).

**CONCEDE**, a ROSANGELA GATTI WOLFF, matrícula 1640259/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/ Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 12/06/2017, através da Portaria 1034, de 12/12/2024 (Processo 24.0.000112503-2) .

**CONCEDE**, a LETICIA DREYER CARNEIRO, matrícula 389344/3, Técnica em Enfermagem, TP10707, do Núcleo de Traumatologia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Setor de Traumatologia/ Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 1035, de 12/12/2024 (Processo 24.0.000071416-6) .

**CONCEDE**, a GUILHERME PISONI QUEIROZ, matrícula 1523252/2, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, do Núcleo de Cirurgia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/09/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Médico Especialista/Setor de Atividade Cirúrgica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 1036, de 12/12/2024 (Processo 24.0.000110353-5).

**CONCEDE**, a MICHAEL LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1686356/1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Conceição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de

26/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 1037, de 12/12/2024 (Processo 24.0.000113192-0).

**CONCEDE**, a EMANUELA FERREIRA MACHADO, matrícula 1018892/2, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 1038, de 12/12/2024 (Processo 24.0.000109277-0).

**CONCEDE**, a SANDRA GRAZIELA GOUTERRES JESUS, matrícula 1361112/1, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Jardim Cascata da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/01/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 1039, de 13/12/2024 (Processo 24.0.000116903-0).

**CONCEDE**, a MICHELLE DE ALMEIDA, matrícula 1387626/1, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Santo Agostinho da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 1040, de 13/12/2024 (Processo 24.0.000114231-0).

**CONCEDE**, a VITORIA HOMEM MACHADO, matrícula 1124170/2, Médica Especialista ESM-1.01ESM da Unidade de Tratamento Intensivo de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/09/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 031/2018 - Atividade de Médica Intensivista Adulto/Unidade de Tratamento Intensivo de Queimados/Equipe Médica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2018, através da Portaria 1019, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000106140-9).

**CONCEDE**, a KAREN LUCIA HENNIG, matrícula 1451413/2, Enfermeira ES113NS, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 - Atividade de Enfermeira/Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 1026, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000107987-1).

**CONCEDE**, a SABRINA MACHADO SOUSA, matrícula 914554/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 12/06/2017, através da Portaria 1028, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000106680-0).

**CONCEDE**, a ERIKA ANDREZA ALVES PINHEIRO, matrícula 1553291/2, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Maria da Conceição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 1030, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000108694-0).

**CONCEDE**, a CLAUDIO COSTA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, matrícula 502756/3, da Unidade de

Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/08/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2017 - Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Centro de Material e Esterilização/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 15/09/2017, através da Portaria 1032, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000111931-8).

**CONCEDE**, a ALESSANDRA BRUM VARGAS, matrícula 1249142/2, Enfermeira, ES113NS, da Equipe Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22/07/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 042/2018 - Atividade de Enfermeira/Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/12/2018, através da Portaria 1033, de 12/12/2024 (Processo 24.0.000087202-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/09/2024, em relação a LIA FERNANDA TRAJANO DA SILVA, matrícula 1256173/2, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 435 de 16/05/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1014, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000107178-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/08/2024, em relação a CLAUDIO COSTA DA SILVA, matrícula 502756/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 545 de 25/07/2018, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1031, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000111931-8).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250/1, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o prazo de sua colocação à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Obras Públicas, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31543820, de 10/12/2024 (Processo 16.10.000003043-4).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a THAIANE SIMON DIEL, 1555278/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras de Redes/Coordenação de Obras Cívicas/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 04/11/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31626112 de 16/12/2024 (Processo 24.10.000010427-0).

**CONCEDE** Avanços Quinquenais, a contar da(s) respectiva(s) data(s), com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de

dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 31625810 de 17/12/2024 (Processo 22.10.000001348-6).

Matrícula	Nome	Número	Data Início
1116576	ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR	1	20/11/2024
713469	ALTAIR BOELTER	1	11/11/2024
1114026	ANDERSON MERLO	1	01/11/2024
1112643	ANDRE PETRY	1	13/11/2024
745434	ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA CONCEICAO	1	27/11/2024
1114654	CAREN CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	1	13/11/2024
1260782	CARLOS ALBERTO BADO MULLER	1	10/11/2024
1316125	CESAR AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA	1	20/11/2024
1115383	CINTIA DIAS ALFONSO	1	13/11/2024
731642	CLAUDIOMIRO FAGUNDES	1	28/11/2024
1116630	CRISTIANA BOECKEL MENDES	1	20/11/2024
1115367	DENISE MORAES DE VARGAS	1	13/11/2024
878343	EDUARDO DUBREUILH QUINTANA	1	02/11/2024
646067	EVONESA MOREIRA DE ARAUJO	1	14/11/2024
1316117	FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN	1	04/11/2024
1265067	FLAVIO ROSA DE ANHAIA	1	11/11/2024
902990	GISELE FERNANDES RIBEIRO	1	11/11/2024
1267973	ITALO RIBEIRO DE BARROS	1	11/11/2024
749531	JAIR SILVA DE FRAGA	1	01/11/2024
1116681	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR	1	20/11/2024
1095471	JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS	1	13/11/2024
1114727	JULIANO SANTOS DE SOUZA	1	13/11/2024
1264850	LARISSA CAGLIARI	1	11/11/2024
1115308	LEANDRO DOS SANTOS DUARTE	1	13/11/2024
1264800	LUANA TONIOLO MUNIZ	1	11/11/2024
706751	MARCIO DOS SANTOS CLAROS	1	16/11/2024
749695	MARCOS ARLINDO ORTIZ CAMARA	1	20/11/2024
723700	MOEMA FELSKLE LEUCK	1	08/11/2024
1112813	PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA	1	13/11/2024
711280	PAULO ROBERTO CAMARGO	1	09/11/2024
1114689	RAQUEL SIEBEL	1	13/11/2024
1116711	RICARDO HAHN BRUM	1	20/11/2024
1115405	SILVERIO FRANCISCO DA SILVA	1	13/11/2024
1114662	TIAGO MULLER WEBER	1	13/11/2024
1115278	VANESSA VENTURI	1	13/11/2024
703683	VANIO SPEROTTO	1	08/11/2024
1260499	VITOR LEITE DE GARCIA	1	04/11/2024
706787	VOLMIR DE FREITAS AGUIAR	1	16/11/2024

**CONCEDE** Licença-Prêmio, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria

31626159 de 17/12/2024 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Nome	Data Inicio	Data Fim
728667	ANELISE SCHUCH	10/04/2018	13/11/2024
712489	ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS	31/03/2018	29/11/2024
728321	EZEQUIEL HAHN PIBER	05/04/2018	20/11/2024
1048783	FELIPE DALL AGNOL OSS	14/03/2011	22/11/2024
1012363	HENRIQUE RIBEIRO DORNELES	09/04/2017	12/11/2024
1174428	LUIS ALACIR DA SILVA	16/04/2018	19/11/2024
1421670	MARCELO DEMOLINER	02/04/2018	05/11/2024
746256	MARIO ALCI CUNHA MACHADO	09/04/2018	12/11/2024
1112686	ROQUE BECKER SOUZA	09/04/2017	12/11/2024

**CONCEDE** Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 a contar da(s) respectiva(s) data(s), através da Portaria 31626335 de 17/12/2024 (Processo 22.10.000001349-4).

Matrícula	Nome	Número	A contar de
904354	CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA	11	29/11/2024
903064	FABIO GRANVILLA	11	28/11/2024
903015	ROBSON DE BRUM BRANDO	11	28/11/2024
1112686	ROQUE BECKER SOUZA	11	14/11/2024

**CONCEDE** Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, através da Portaria 31628424 de 17/12/2024 (Processo 22.10.000001351-6).

Matrícula	Nome	A contar de	Ref. Nova
749841	ADRIANO MORAES DA SILVA	28/11/2024	D
749439	JOAO CARLOS PARRA DOS SANTOS	10/11/2024	D

**DESIGNA** TAMIRIS PINZON SILVA, 1567861/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84210000, substituindo CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, por motivo de Licença Prêmio, de 16/12/2024 a 30/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620794 de 16/12/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** MATHEUS SAGRILO PECHINA, 1567799/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84212000, substituindo TAMIRIS PINZON SILVA, 1567861/1, Técnico

em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 16/12/2024 a 30/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31620799 de 16/12/2024 (Processo 15.10.00000256-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000005160-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, CNPJ nº 00.028.986/0030-42, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva, assistência técnica e conservação geral do elevador da marca Atlas Schindler, no período de 04/01/2025 a 03/01/2026, através da Portaria 31629515 de 16/12/2024 (Processo 20.10.000005160-3).

FUNÇÃO	SERVIDOR
FISCAL DE CONTRATO - TITULAR	CARLOS ALBERTO BADO MULLER 1260782/01 Agente de Saneamento
FISCAL DE SERVIÇOS - TITULAR	NEURI NUNES DA SILVA 711199/01 Operário Especializado

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados para efetuar as atividades relacionadas no item 2, inciso II, alínea “e” da IDG 442/2014, no período de 01/01/2025 até 31/12/2025, através da Portaria 31620441 de 16/12/2024 (Processo 18.10.000002523-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Setor
ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO	1026623/02	Agente de Serviços Externos	DO/GDNO
CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO	715752/02	Agente de Serviços Externos	DD/GEOB/C-BENSIMOV
CEZAR GARCIA DA SILVA	102213/03	Pedreiro (Adido PMPA)	DO/GLOG
FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN	1316117/01	Agente de Saneamento	DO/GDSU
GIOVANNI MENEZES HASLINGER	725988/01	Auxiliar de Serviços Técnicos	DO/GDSU
JAMES MENDEL SCHOSTACK	190760/07	Engenheiro	DO/GDCE
JOAO CARLOS BORGES	1119940/02	Administrador	DO/GLOG
MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA	482915/03	Agente de Serviços Externos	DD/GEOB/C-BENSIMOV
RONALDO DA SILVA	701789/01	Agente de Serviços Externos	DO/GDNO
TANIA MARIA DE OLIVEIRA	731757/01	Agente de Serviços Externos	DO/GDLE
TIAGO DA SILVA VICENTE	1282000/01	Agente de Saneamento	DO/GDLE

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000007393-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa VINIS CAR AUTOPEÇAS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.152.266/0001-85, que tem por objeto a contratação de serviços, fornecimento e reposição de peças genuínas ou originais de primeira linha para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em *Pick-ups* de todas as marcas de propriedade do DMAE, no período de 04/12/2024 a 03/12/2025, através da Portaria 31620536 de 16/12/2024 (Processo 24.10.000007393-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO E DE SERVIÇOS	WINSTON PASTRO MACEDA 1221230/1 Engenheiro	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA 1158180/1 Técnico Industrial

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 24.10.000007394-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa VINIS CAR AUTOPEÇAS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.152.266/0001-85, que tem por objeto a contratação de serviços, fornecimento e reposição de peças genuínas ou originais de primeira linha para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em Veículos leves de todas as marcas de propriedade do DMAE, sob Termo de Cessão de Uso, e/ou que venham a ser adquiridos pelo Departamento durante a vigência deste contrato, no período de 11/12/2024 a 10/12/2025, através da Portaria 31620570 de 16/12/2024 (Processo 24.10.000007394-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO E DE SERVIÇOS	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA 1158180/1 Técnico Industrial	WINSTON PASTRO MACEDA 1221230/1 Engenheiro

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000002824-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA - EPP, CNPJ nº 24.618.152/0001-10, que tem por objeto a contratação de serviços de diagramação, editoração e *design* editorial, em jornal, revistas e relatórios do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no período de 10/01/2025 a 11/01/2026, através da Portaria 31620591 de 16/12/2024 (Processo 24.10.000002824-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)
		CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo
		OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)

		MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)
FISCAL DE SERVIÇOS	MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF 699862/2 Técnico em Comunicação Social	ARISTOTELES DA SILVA JUNIOR 1629263/2 Coordenador-Geral da Unidade de Comunicação Social

**MODIFICA**, a contar de 01/01/2025, os efeitos da Portaria 760 de 12/04/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000012142-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 01.894.407/0001-72, que tem por objeto a execução de serviços de usinagem, com fornecimento de materiais, para atender as demandas da Gerência de Manutenção (GMAN) do DMAE, no período de 22/03/2024 a 21/03/2025, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 31620604 de 16/12/2024 (Processo 23.10.000012142-0).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CÓD. CARGO	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ROGERIO ALVES OLIVEIRA	1305280/01	Engenheiro	ES-2.11.NS	01/01/2025

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CÓD. CARGO	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	RAFAEL SPIES LOPES	1111914/01	Engenheiro	ES-2.11.NS	01/01/2025

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, a contar de 16/12/2024, MARIENE VALESAN, 51751.6/07, do cargo efetivo de Arquiteta, ES. 4.02.NS, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31594477 de 12/12/2024 (Processo 24.14.000004764-0).

**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 23/09/2024 a 22/07/2025, à servidora KYRIA NUNES SOARES, matrícula 1186841, Assistente, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 04, com base no art. 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e no art. 1º, inciso II, alínea "g", da IN 004/2008 combinado com o art. 4º, inciso II da IN 005/2008, através da Portaria 31627112 de 16/12/2024 (Processo 24.14.000004683-0).

**CONCEDE**, no período de 27/02/2024 a 25/03/2024, ao servidor PAULO GIOVANI VIJAL DA SILVA, matrícula 1626744, Agente Comunitário, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com art. 4º, inciso II, da IN 005/2008, através da Portaria 31625420 de 16/12/2024 (Processo 24.14.000004409-8).

**CONCEDE**, no período de 05/07/2024 a 01/01/2025, ao servidor WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, matrícula 664306, Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 04, com base no art. 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e no art. 1º, inciso II, alínea "g", da IN 004/2008 combinado com o art. 4º, inciso II da IN 005/2008 através da Portaria 31626834 de 16/12/2024 (Processo 22.14.000001805-3).

**CONCEDE**, no período de 13/10/2024 a 13/10/2025, à servidora DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, matrícula 161977, Chefe de Gabinete, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com art. 4º, inciso II, da IN 005/2008, através da Portaria 31538019 de 10/12/2024 (Processo 24.14.000004442-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 31103990 de 11/11/2024, INCLUINDO a servidora VIVIANE GOULART OLIVEIRA, matrícula 1663542, Assistente Administrativa, para a atividade de Fiscal de Serviço Substituto do Contrato Registrado 22/2024 (31048234) com a empresa GMAC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Processo 24.17.000003066-8, através da Portaria 31620446 de 16/12/2024 (Processo 24.17.000003691-7).

**MODIFICA** a Portaria 28682421 de 15/05/2024, INCLUINDO a servidora VIVIANE GOULART OLIVEIRA, matrícula 1663542, Assistente Administrativa, para a atividade de Fiscal de Serviço Substituto dos contratos advindos do PE 451/2020 oriundos no expediente nº 20.0.000060356-3, através da Portaria 31620297 de 16/12/2024 (Processo 21.17.000000091-6).

**MODIFICA** a Portaria 28366173 de 17/04/2024, INCLUINDO a servidora VIVIANE GOULART OLIVEIRA, matrícula 1663542, Assistente Administrativa, para a atividade de Fiscal de Serviço Substituto do Contrato 001/2024 - REGISTRO 964 (28154960) com a empresa GA&PF TRANSPORTES LTDA. - Processo 24.17.000000571-0, através da Portaria 31620282 de 14/12/2024 (Processo 24.17.000001399-2).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 16/2023 – Termo Aditivo I Contrato Registrado nº 707/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos, com Motorista, pelo período de 21/12/2024 a 20/12/2025, com valor global de R\$ 81.021,96, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 868, de 13/12/2024 (Processo 23.15.000007912-8).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	21/12/2024	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	21/12/2024
Fiscal de Serviço	MARIA LUIZA COLETTO IMBERT Técnico Social - Psicólogo 1034049/01	21/12/2024	JOANA SIMOES PIRES RIZZO CAMPOS Psicólogo 1649060/01	21/12/2024

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 15/2023 – Termo Aditivo I - Contrato Registrado nº 706/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos, com Motorista, pelo período de 21/12/2024 a 20/12/2025, com valor global de R\$ 80.884,44, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 870, de 13/12/2024 (Processo 23.15.000007924-1).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	21/12/2024	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	21/12/2024
Fiscal de Serviço CRAS HÍPICA	DANIELE RIZZO Técnico Social - Assistente Social 1194585/01	21/12/2024	DIEGO NAKATA GIULIANO Técnico Social - Assistente Social 943530/02	21/12/2024
Fiscal de Serviço CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO Técnico Social - Assistente Social 345470/02	21/12/2024	CRISTIANE VEECK Psicólogo 925540/02	21/12/2024

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 18/2023 – Termo Aditivo I Contrato Registrado nº 708/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60, cujo objeto é contratação de serviços de locação de veículos, com Motorista, pelo período de 21/12/2024 a 20/12/2025, com valor global de R\$ 80.986,20, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 869, de 13/12/2024 (Processo 23.15.000007923-3).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	21/12/2024	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	21/12/2024
Fiscal de Serviço	KETLIN RODRIGUES SILVA Assistente Social 1472836/01	21/12/2024	ALINE ESPINDOLA DORNELLES Técnico Social - Assistente Social 762602/01	21/12/2024

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 395, de 12/12/2024 (Processo 24.13.000007267-1).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
691711	JAIRO LUIZ DE AVILA VICTORIA	07/12/2024

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, o servidor ADAO PEREIRA SOUZA, matrícula 648520, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1248 de 02/12/2024 (Processo 24.13.000005773-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

# Portarias Conjuntas

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000004623-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa DW ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.783.667/0001-61, que tem por objeto a execução de obra de impermeabilização, reparo e recuperação em estruturas do sistema de abastecimento de água e outros próprios utilizados pelo DMAE, no período de 01/11/2024 a 21/07/2025, através da Portaria 31534859 de 10/12/2024 (Processo 21.10.000004623-0).

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SETOR	ÓRGÃO	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	1124404/01	ANA VALESCA LOPES MICHALSKI	Engenheiro	DD/GEOB	DMAE	01/11/2024
	SUPLENTE	728564/02	LUCIANO ROSA DE SOUZA	Técnico em Saneamento	DD/GEOB	DMAE	01/11/2024
FISCAL DE SERVIÇOS	TITULAR	798153/04	DARCY NUNES DOS SANTOS	Engenheiro	DG/GDA	DMAE	01/11/2024
	TITULAR	1555278/02	THAIANE SIMON DIEI	Engenheiro	DD/GEOB/ C-OBRAS/ EQ-OBRARED	DMAE	04/11/2024
	SUPLENTE	437820/02	MARIA JOSE MIGUEL BLOROV	Arquiteto	DD/GEOB/ C-OBRAS/ EQ-OBRACIV	DMAE	01/11/2024
	TITULAR	586435/04	ROBERTO FONSECA AZAMBUJA	Engenheiro	EOV/DPOV	SMOI	01/12/2024
	TITULAR	1499050/01	ROBERTO FRANCISCONI	Engenheiro	COV/DPOV	SMOI	01/12/2024
	SUPLENTE	731526/02	AGNELO FRANCISCO CHIODO	Engenheiro	EOEA/DPP	SMOI	01/12/2024
	SUPLENTE	1508083/01	CESAR FABRICIO BRENDA	Gerente de Atividades	UP	SMOI	01/12/2024

# Despachos

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000145882-1** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso, no dia 29/08/2024, relativo à servidora MARCIA DA SILVA VIEGAS, 945186/03, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000146221-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 31/10/2024, relativo à servidora NAURA REGINA DUTRA MACHADO, 323357/01, Contínuo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000146244-6** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 29/11/2024, relativo à servidora SHAIANE DA SILVA GONCALVES, 1359797/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000099720-6** – DEFERE, em 13/12/2024, o pedido de exclusão dos registros de faltas no período de 29/08/2024 a 20/11/2024, relativos ao ex-servidor DIEGO CORREA CHAVES, 1547950/1, Gerente de Projetos I, comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, com base na Informação PME-DMAE nº 4955/2024.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.10.000011875-0** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por JULIO CARLOS DOS SANTOS, 743930/2, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 022/2017 da PMS01/PGM e Nota Técnica nº 053/2018 da EQ-AF/PME-DMAE.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000007269-8** - DEFERE, em 13/12/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NAIR SORAIA BARBIZAN, matrícula 166781, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2024, com base no Laudo Médico Previdenciário 2664/2024.

**Processo 24.13.000006536-5** – DEFERE, em 13/12/2024, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por DULCE NAIR SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 6881, pensionista por morte, a contar de 01/12/2024, com base no Laudo Médico Previdenciário 2659/2024.

**Processo 24.13.000007246-9** - DEFERE, em 13/12/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IRENE MARIA STUMPF, matrícula 213527, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA N° 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM N° 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2663/2024.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002870.12.6.00000** - DESAVERBA, em 14/12/2024, em relação a LILIAN SARAIVA DOS SANTOS, 972220, ex-servidora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente através deste expediente, tendo em vista exoneração.

**Processo 24.13.000007158-6** - INDEFERE, em 13/12/2024, o pedido de reconsideração realizado pelo servidor REGIS OSORIO MARTINS, 47840.7, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002019.14.0.00000** – MODIFICA, em 14/12/2024, em relação a JULIO CESAR DUARTE DE ASSIS, 210770, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, a averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, efetuada através do Processo 001.037705.89.0, como abaixo especificado e não como constou:

Forças Armadas: 396 dias.

- Ministério da Defesa – 03/02/1981 a 05/03/1982.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**EDITAL DE CIÊNCIA 007/2024**  
**DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**PROCESSO 24.0.000001379-6**

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a EQUIPE DE PRESERVAÇÃO E SELEÇÃO DE DOCUMENTOS (EPSD), da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL (CGD/SMAP), torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no *link* abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à responsável pela Coordenação de Gestão Documental.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS**, Chefe de Equipe.  
**CAMILA LACERDA COUTO**, Coordenadora.

Anexo - Listagem de Eliminação de Documentos 007/2024

[http://dopaonlineupload.proccmpa.com.br/dopaonlineupload/5447\\_ce\\_513812\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.proccmpa.com.br/dopaonlineupload/5447_ce_513812_1.pdf)

**NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 30 e parágrafo único da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico [cj.smap@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj.smap@portoalegre.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
ELEONORA BECCON NERVA ROCHA	19.13.000007015-9	R\$ 4.868,34

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via

correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico [cj.smap@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj.smap@portoalegre.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
LIGIA ROSA SILVA	18.0.000094638-5	R\$ 7.352,02

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico [cj.smap@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj.smap@portoalegre.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
ROSANE AGUIAR DOS SANTOS OZORIO	18.0.000081135-8	R\$ 4.396,22

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico [cj.smap@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj.smap@portoalegre.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
ENIO ANTONIO RODRIGUES SOARES	18.0.000053408-7	R\$ 8.545,92

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico [cj.smap@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj.smap@portoalegre.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
SAIONARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	20.0.000045999-3	R\$ 74.157,54

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico [cj.smap@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj.smap@portoalegre.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
MARILIA ROSSO CEZA	20.0.000082176-5	R\$ 10.892,44

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via

desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico [cj.smap@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj.smap@portoalegre.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
PAULO ROGÉRIO LOPES DA ROSA	20.0.000103242-0	R\$ 26.419,22

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 102/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO 792**  
**AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL**  
**PROCESSO 24.0.00002722-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública:

1. A Nominata das Bancas Elaboradoras das Provas Teórico-Objetivas, conforme Anexo I deste Edital.
2. A data, a hora e o local das Provas Teórico-Objetivas que ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, conforme abaixo:

<p>Local: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS                  Data: 26/01/2025 (domingo)</p> <p>Bloco I - Turno manhã</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Horário de apresentação dos candidatos: 07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos;</li> <li>- Horário de fechamento dos portões: 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos;</li> <li>- Início das Provas: 08 (oito) horas e 40 (quarenta) minutos;</li> <li>- Tempo de duração da Prova: 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos.</li> </ul> <p>Bloco II - Turno tarde</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Horário de apresentação dos candidatos: 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos;</li> <li>- Horário de fechamento dos portões: 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos;</li> <li>- Início das Provas: 15 (quinze) horas e 40 (quarenta) minutos;</li> <li>- Tempo de duração da Prova: 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos.</li> </ul>
--

- 2.1. As orientações para aplicação das Provas Teórico-Objetivas, os termos, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no Anexo II deste Edital.
- 2.2. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo *site* [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) através do *link* "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva", disponível no *site* da FUNDATEC.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Nominata das Bancas Elaboradoras das Provas Teórico-Objetivas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5447\\_ce\\_514039\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5447_ce_514039_1.pdf)

Anexo II - Orientações para Realização das Provas Teórico-Objetivas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5447\\_ce\\_514039\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5447_ce_514039_2.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2024**

**PROCESSO 24.0.000105406-2**

Institui os procedimentos para análise de reequilíbrio econômico-financeiro de concessões de serviço público, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS).

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa (IN) regulamenta os procedimentos de análise de solicitações de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de concessões de serviços públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS).

§ 1º Esta Instrução Normativa (IN) se aplica a todos os contratos regidos pela Lei Federal nº 8.987/1995 cuja gestão contratual incumba à SMAMUS.

§ 2º Aplicam-se, de imediato e no que couber, os procedimentos e regras insculpidos nesta Instrução ao procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro iniciado pela GAM3 PARKS SPE S.A., em 10 de setembro de 2024, que se refere ao CONTRATO CC 014/2020 Nº 72686 - L.1164-D - PGMCD Nº 4252 - SC/4278 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.0.000082675-9.

§ 3º Na interpretação e aplicação desta IN, aplicam-se as definições, conceitos, procedimentos e normas constantes da Lei Federal nº 8.987/1995.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa se aplica subsidiariamente aos contratos de que trata o artigo anterior, no que não lhes contradigam.

Parágrafo único. Havendo contradição entre esta Instrução e o Contrato de Concessão de Serviços Públicos, observar-se-á o seguinte:

I - O Contrato prevalece sobre a presente Orientação Técnica nas matérias em que discipline expressa e suficientemente;

II - Caso o Contrato não discipline suficientemente a matéria, a aplicação dessa Orientação Técnica deve ser aplicada supletivamente, desde que não disponha contrariamente ao Contrato.

III - No que o Contrato for omissivo, aplica-se a Orientação Técnica em tela para viabilizar com segurança o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão nomeada para análise de possível pleito de reequilíbrio econômico-financeiro.

**Art. 3º** Nos procedimentos de análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessão de serviço público, é vedado:

I - A alteração da alocação de riscos originalmente prevista no Edital e no Contrato;

II - Consentir com reequilíbrio econômico-financeiro fundado na ocorrência de riscos assumidos pela parte que formulou o pedido de reequilíbrio.

## **CAPÍTULO II**

### **DA INSTRUÇÃO DOS PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**Art. 4º** A abertura do Processo de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos se dará a partir do envio do pleito pelo representante legal da parte autora, junto ao endereço indicado pela outra parte.

I - A parte que apresentar o pleito deve instruí-lo com todas as informações e documentos exigidos pelo contrato, pela presente Instrução Normativa e outros que se fizerem necessários, de forma organizada clara, completa e sistematizada, de modo que possam contribuir para a apuração, comprovação, quantificação da real extensão do evento de desequilíbrio;

II - A apresentação do pleito em que a Concessionária for autora deve ser feito diretamente à SMAMUS, a quem compete a abertura e instrução de Processo Administrativo Eletrônico para procedimentalização das análises;

III - A apresentação do pleito, em que o Poder Concedente for autor, deve se dar por meio de ofício assinado pelos gestores do Contrato, destinado ao representante da Concessionária junto ao Contrato, registrado em Processo SEI, e enviado no endereço indicado pela Concessionária.

**Art. 5º** O pleito deverá ser composto, ao menos, pelos seguintes documentos:

I - Relatório técnico-jurídico, contendo ao menos: histórico do pleito, fundamentos de fato e de direito do pedido, indicação do motivo de enquadramento do fato enquanto evento de desequilíbrio, levando-se em consideração a Matriz de Riscos do Contrato, apresentando a comprovação da real ocorrência do evento desequilíbrio e a extensão do respectivo dano;

II - Planilha de mensuração do impacto econômico-financeiro do evento desequilíbrio do Contrato, em formato aberto e auditável, respeitando, quando possível, o mecanismo de aferição de reequilíbrio do respectivo Contrato;

III - Documentos anexos, aptos a comprovar os fatos e quantitativos alegados e a real extensão do desequilíbrio econômico-financeira do evento desequilíbrio, tais como notas fiscais e outros comprovantes de desembolso, quando couber;

IV - O pleito deve ser protocolado, quando previsto, no prazo estipulado em Contrato;

V - No relatório técnico-jurídico deve constar:

a) Lista e descrição dos documentos comprobatórios da ocorrência do evento de desequilíbrio, com a necessária comprovação do nexos causal entre este e a quantificação do evento de desequilíbrio;

b) Descrição detalhada da metodologia e dos cálculos realizados para quantificação do evento desequilíbrio alegado, os quais devem ser individualmente descritos e comprovados por meio de documentos válidos e auditáveis anexos ao pleito;

c) Caso o evento de desequilíbrio consista em despesas indevidamente suportadas pela parte autora do pleito, devem ser apresentados documentos que comprovem a real extensão dos valores desembolsados, como notas fiscais, transferências ou depósitos bancários, etc.;

d) Caso o evento de desequilíbrio decorra de assunção de obrigação de fazer por parte da Concessionária, que não tenha sido previamente estabelecida em Contrato, como no caso de inclusão de novos investimentos, ou de alteração das obrigações originalmente dispostas no Contrato, o pleito deve ser acompanhado de documento escrito comprobatório de que o poder concedente conheceu e autorizou a referida alteração;

e) No caso do evento de desequilíbrio decorrer de benefício cujo risco não esteja alocado à parte que se beneficiou dele, seja em relação à desoneração de custos ou aumento de receitas, deve ser apresentado o detalhamento qualitativo e quantitativo dos benefícios apropriados.

**Art. 6º** Constatada a procedência do pleito, após analisada a Matriz de Riscos, a aferição do valor do evento de desequilíbrio deve priorizar os valores reais gastos pela parte autora do pleito, ou, na sua impossibilidade, da comprovação de que os valores contratados estão em consonância com o mercado, por meio da apresentação de três orçamentos.

## **CAPÍTULO III**

### **DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**Art. 7º** O Gabinete do Secretário da SMAMUS instituirá Comissão de Análise dos Pedidos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, para facilitar as análises necessárias à averiguação da procedência e da quantificação do pleito.

**Art. 8º** A Comissão de que trata o artigo anterior será instituída mediante portaria de designação, a ser publicada no

Diário Oficial de Porto Alegre.

Parágrafo Único. A composição da Comissão levará em conta as áreas de formação e atuação dos servidores, visando imiscuir análises complementares e multidisciplinares.

**Art. 9º** À comissão designada, na forma dos artigos anteriores, compete:

I - A análise da procedência do pleito e sua quantificação;

II - Realizar a interface entre os fiscais de serviço, o Gabinete do Secretário e outras unidades necessárias à análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro;

III - Comunicar à Concessionária os seus atos e notificá-la para a prestação de informações ou documentos complementares que se façam necessários;

IV - Zelar pelo cumprimento dos ditames legais e contratuais na análise do pleito de reequilíbrio;

V - Coordenar todas as etapas de averiguação da procedência do pleito;

VI - Comunicar e submeter ao Gabinete do Secretário da SMAMUS, as análises realizadas por seus componentes;

VII - Analisar os documentos e informações submetidos, na forma do Capítulo II desta Instrução Normativa;

VIII - Receber e distribuir às entidades competentes, recursos às decisões administrativas em sede de reequilíbrio econômico-financeiro.

#### **CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS PLEITOS**

**Art. 10** Instituída a Comissão de que trata o Capítulo anterior, esta deverá elaborar Notas Técnicas quanto ao mérito de cada um dos itens apresentados no pleito, devidamente fundamentadas tecnicamente, com base no Contrato, na legislação e nas melhores práticas em concessões, considerando a Matriz de Riscos e o mecanismo de aferição de reequilíbrio do Contrato, bem como as informações enviadas pelas partes.

Parágrafo único. As Notas Técnicas poderão ter, a depender do momento dos procedimentos de análise do reequilíbrio e do seu teor, os seguintes Anexos:

a) Planilha de aferição dos impactos econômico-financeiros do evento de desequilíbrio contrato, calculada em Valor Presente Líquido (VPL) na data base do Contrato, quando necessário;

b) Texto explicativo dos cálculos realizados.

**Art. 11** A Comissão notificará a Concessionária acerca das Notas Técnicas de que trata o artigo anterior.

§ 1º A Concessionária poderá apresentar recurso em face da Nota Técnica ratificada, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação.

§ 2º Eventual recurso da Concessionária deve ser encaminhado para reexame da Comissão de Análise de Reequilíbrio Econômico-Financeira de Contratos de Concessão, que caso mantenha o posicionamento anterior, deverá se manifestar em 10 (dez) dias corridos, retornando a Nota Técnica para análise do Secretário da SMAMUS.

§ 3º No caso de a Concessionária não apresentar recurso, o Gabinete do Secretário da SMAMUS dará conhecimento à Secretaria Municipal de Parcerias (SMP) e à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

**Art. 12** A Comissão de Análise do Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro poderá solicitar informações complementares a outros órgãos, componentes da administração direta ou indireta, do Município de Porto Alegre, a fim de subsidiar tecnicamente os procedimentos que lhe competem.

**Art. 13** Findos os prazos de análises e recursos, o Secretário da SMAMUS deve definir a forma de recomposição.

**Art. 14** Ao determinar a forma de recomposição, nos termos do artigo anterior, o Gabinete do Secretário da SMAMUS deverá encaminhar o expediente a sua Assessoria Técnica, a quem competirá:

I - Formalizar a Minuta de Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Nota Técnica da Comissão de Análise do Reequilíbrio e da determinação do Gabinete do Secretário;

II - Escrever Nota Técnica, contendo análise jurídica preliminar da minuta acostada;

III - Submeter o expediente a análise da Procuradoria Setorial, junto à SMAMUS.

#### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15** Os documentos técnicos que instruem o pleito devem estar devidamente assinados pelos responsáveis

técnicos da parte autora, bem como por profissional legalmente competente, quando a matéria versar sobre tema de competência exclusiva de determinada profissão.

**Art. 16** As comunicações entre as partes, sobre a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, devem se dar por meio escrito, sendo devidamente acostadas ao Expediente Administrativo Eletrônico.

**Art. 17** Em todas as etapas, as partes devem envidar esforços para manter entre si o diálogo e as boas relações, bem como, devem prezar pelas soluções consensuais.

**Art. 18** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO 140/2024

PROCESSO 24.0.000140278-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, da OSC O Pão dos Pobres de Santo Antônio, CNPJ nº 92.666.015/0001-01, projeto "Transformar Vidas: serviços, programas e projetos de forma contínua e permanente às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social" - Certificado de Captação de Recurso nº 024/2024.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 11.749.203,71 (onze milhões setecentos e quarenta e nove mil duzentos e três reais e setenta e um centavos).

Sessão Plenária nº 038/2024, 04 de dezembro de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO 139/2024

PROCESSO 24.0.000101686-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento da habilitação da OSC Aldeia Infantis SOS, visto que não cumpriu o prazo da entrega da documentação solicitada decorrente da Resolução 087/2024, encerrado no dia 10/12/2024.

Sessão Plenária nº 039/2024, 11 de dezembro de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 138/2024**

**PROCESSO 24.0.000147394-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Evento Comemorativo dos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, em consonância com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 628/2009. O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), apresenta-se como um importante marco na defesa e garantia de direitos do público infanto-juvenil na sociedade brasileira.

Sessão Plenária nº 039/2024, 13 de dezembro de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 137/2024**

**PROCESSO 24.0.000147903-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Plano de Ação para o ano de 2024 – 2025 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Porto Alegre.

Sessão Plenária nº 039/2024, 13 de dezembro de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442 de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021 para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome da Artista incluída no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
229	MARTA MARIA KIRCHER LIMA MARTINS COSTA - MARTA LIMA MARTINS-COSTA	24.0.000139980-9

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA 31644515/2024

PROCESSO 24.0.000049187-6

Altera os artigos 6º e 7º da Portaria 28669326/2024, que dispõe sobre a complementação de custeio para a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC - Hospital Santa Ana, hospital com orçamentação global.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, os incisos I e XI do art. 15 da Lei Federal 8.080/90 e os incisos I e VI do art. 10 da Lei Complementar Municipal 395/1996, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 6º, da Portaria 28669326/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º A complementação será repassada no valor mensal de R\$ 962.795,52 (novecentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) no período de março a dezembro de 2024, de acordo com os regramentos estabelecidos no Instrumento do Termo de Convênio".

**Art. 2º** Fica alterado o Art. 7º, da Portaria 28669326/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos de março a dezembro de 2024".

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2024

PROCESSO 24.15.000005184-9

Estabelece os fluxos e competências no tocante à aplicação de penalidades contratuais nos termos da Lei nº 12.827/2021 e sua alteração através da Lei nº 13.784/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância e necessidade de estabelecimento de fluxos e competências nos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade Contratual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os Processos iniciados na vigência da Lei nº 12.827/2021 (redação original), até 26/12/2023, terão o seguinte fluxo administrativo:

- I - Notificação à empresa sobre a intenção de aplicar penalidade pelo fiscal do Contrato;
- II - Apresentação de Defesa Prévia pela contratada;
- III - Parecer Técnico do setor competente sobre a irregularidade e defesa apresentada;
- IV - Decisão Administrativa fundamentada pelo Presidente da FASC, que inclui a irregularidade constatada, a cláusula contratual violada, o valor da multa, com a citação do dispositivo legal correspondente, bem como o cálculo realizado para se chegar ao valor final;
- V - Notificação da empresa da Decisão Administrativa;
- VI - Apresentação de Recurso pela contratada;
- VII - Encaminhamento do processo para decisão do recurso pelo Secretário de Desenvolvimento Social, incluindo o dispositivo infringido e a multa correspondente;
- VIII - Notificação da contratada da Decisão.

**Art. 2º** Os Processos iniciados após a alteração da Lei nº 12.827/2021 (redação dada pela Lei nº 13.784/2023), a partir de 27/12/2023, terão o seguinte fluxo administrativo:

- I - Notificação da empresa da intenção de aplicar penalidade pelo Fiscal do Contrato;
- II - Apresentação de Defesa Prévia pela contratada;
- III - Parecer Técnico do setor competente sobre a irregularidade e defesa apresentada;
- IV - Decisão Administrativa fundamentada pelo Diretor da Área, que inclui a irregularidade constatada, o termo contratual violado, o valor da multa, com a citação do dispositivo legal correspondente, e o cálculo realizado para se chegar ao valor final;
- V - Notificação da empresa da Decisão Administrativa;
- VI - Apresentação de Recurso pela contratada;
- VII - Decisão Administrativa fundamentada pelo Presidente da FASC, incluindo o termo do Contrato violado e a penalidade correspondente com seu valor;
- VIII - Notificação da contratada da Decisão.

Parágrafo único. O fluxo estabelecido nesse artigo não se aplica aos casos de sanções de impedimento em participação de chamamento público e celebrar parceria, bem como da declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 24.16.000021834-1**

**SENHOR(A):** MINORU HONDA.

Conforme Termo de Constatação nº 110-2024, lavrado em 24.16.000021834-1, no logradouro RUA JAGUARI, 393, bairro CRISTAL, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca RENAULT, modelo CLIO, cor VERMELHA e

placas IHU9156, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 308/2024 - PROCESSO 24.0.000075807-4**, objeto a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender às demandas da Administração Pública Municipal.

**FORNECEDOR:** T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA.

**CNPJ:** 47.414.310/0001-16.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 655.303,55 (seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 10 de dezembro de 2024 até 09 de dezembro de 2025.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 433/2024 - PROCESSO 24.0.000106125-5**, objeto registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - DIVERSOS para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda deste instrumento e no Termo de Referência 30706213.

**FORNECEDOR:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 13.014.203/0001-89.

**VALORES:** ITEM 06 (R\$ 109,99) e TEM 07 (R\$ 11,19).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/12/2024 a 11/12/2025.

**FORNECEDOR:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 23.334.784/0001-90.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 52,50), ITEM 02 (R\$ 4,51) e TEM 09 (R\$ 4,59).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/12/2024 a 11/12/2025.

**FORNECEDOR:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

**CNPJ:** 03.780.326/0001-77.

**VALORES:** ITEM 08 (R\$ 11,40) e TEM 10 (R\$ 244,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/12/2024 a 11/12/2025.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 445/2024 – PROCESSO 24.0.000121756-5**, para aquisição de materiais de proteção individual e vestuário para atendimento das necessidades da equipe técnica e visitantes do Programa Primeira Infância Melhor, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 07 de janeiro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**LEILÃO ELETRÔNICO 008/2024 – PROCESSO 24.0.000113429-5**, para a ALIENAÇÃO de próprios municipais, pertencente ao Município de Porto Alegre, localizados no Loteamento Porto Seco, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Relatório de Bens por Lote que integra o ANEXO I deste Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Ocorrerá no dia 15 de janeiro de 2025 com abertura às 09h, e recesso das 12h às 14h, caso

seja necessário, no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 440/2024 – PROCESSO 24.0.000112403-6**, Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de medicamentos e produtos farmacêuticos manipulados para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 06 de janeiro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o Termo de Indeferimento, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

58.349.079/0001-40	58.382.324/0001-11
58.356.503/0001-84	58.385.806/0001-25
58.376.645/0001-03	58.386.636/0001-01

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

**LUCAS PEREIRA RODRIGUES**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 218/2024 REPUBLICAÇÃO PROCESSO 24.0.000048553-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

**CONTRATADA:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal - ESDM.

**CNPJ:** 01.982.238/0001-22.

**OBJETO:** custeio de 45 acessos Curso Execução Fiscal na PGM/POA, na modalidade EAD, 12h/aula, para as atividades acadêmicas dos Residentes da PGM.

**PERÍODO:** de forma *online*, 12 horas/aula, para serem assistidos até 31 de março de 2025.

**VALOR E PAGAMENTO:** Valor da hora/aula R\$ 19,58 = R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) = Valor total R\$ 10.575,00 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais). O pagamento em parcela única, após a apresentação da nota fiscal, de forma antecipada aos acessos.

**BASE LEGAL:** art. 74, inc. III, alínea "f" e § 4º da Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 100302 - 2522 - 33.90.39.61 - 1219 - FURPGM.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000093873-0	MULTI ESPACO DAISY MELLO	370885	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	CANCELADO

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 24.0.000096777-3**

**CONTRATO SECON:** nº 92618/2024.

**COMPROMITENTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**COMPROMISSÁRIO:** MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ sob o nº 07.816.890/0001-53.

**OBJETO:** Termo de Conversão de Área Pública celebrado entre o compromitente e o compromissário para a implantação de empreendimento residencial e comercial localizado na Avenida Diário de Notícias, 1.500.

**OBJETO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA** – Inclui na Cláusula Quarta do Termo de Conversão de Área Pública registrado na PGM sob o nº 61804/2016, os Parágrafos Décimo Segundo e seguintes, com a seguinte redação: “Parágrafo Décimo Segundo: Fica o COMPROMISSÁRIO obrigado, dentro dos limites legais, a contratar e custear elaboração de projetos complementares que se fizerem necessários e as obras necessárias à reconstrução e qualificação do Calçadão de Lami - Trechos 01 a 06 –, no valor de R\$ 2.884.192,11 (dois milhões oitocentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e onze centavos), de acordo com projetos, memoriais, especificações, planilhas e cronogramas integrantes do Anexo I do Quarto Aditamento ao TCAP 61.804/2016, elaborados pela Diretoria de Áreas Verdes da SMAMUS.

Parágrafo Décimo Terceiro: Fica o COMPROMISSÁRIO obrigado, dentro dos limites legais, a contratar e custear elaboração de projetos complementares que se fizerem necessários e as obras necessárias à reconstrução e qualificação do Calçadão de Lami - Trechos 07 a 12 –, no valor de R\$ 3.206.666,72 (três milhões duzentos e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), de acordo com projetos, memoriais, especificações, planilhas e cronogramas integrantes do Anexo II do Quarto Aditamento ao TCAP 61.804/2016, elaborados pela Diretoria de Áreas Verdes da SMAMUS.

Parágrafo Décimo Quarto: Incumbe ao COMPROMISSÁRIO contratar empresas especializadas para o gerenciamento das obras de que tratam os parágrafos Décimo Segundo e Décimo Terceiro, de acordo com Especificações, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias de lavra da DAV-SMAMUS e integrantes do Anexo III do Quarto Aditamento ao TCAP 61.804/2016, no valor de R\$ 478.695,63 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

Parágrafo Décimo Quinto: Aplicam-se às obras e projetos referidos nos parágrafos Décimo Segundo, Décimo Terceiro e Décimo Quarto o disposto nos parágrafos Oitavo, Nono, Décimo e Décimo Primeiro da presente Cláusula Quarta, incluídos pelo Terceiro Aditamento ao TCAP 61.840/2016.

Parágrafo Décimo Sexto: Para efetivação das intervenções de que tratam os parágrafos décimo segundo e décimo terceiro, o COMPROMISSÁRIO só se vinculará às intervenções com cujos projetos, planilhas, cronogramas e demais peças técnicas manifestar expressamente sua anuência.

Parágrafo Décimo Sétimo: Nos termos da Cláusula Décima Primeira do Termo Original, o COMPROMISSÁRIO não será responsabilizado por quaisquer atrasos nas aprovações legais dos projetos ou na emissão de autorizações ou licenças municipais, estaduais ou federais necessárias à execução das obras, bem como não se responsabilizará por erros de projeto, erros de execução, futura manutenção ou má utilização dos equipamentos fornecidos por terceiros ou por fato posterior à emissão de Termo de Recebimento Provisório a que não tenha diretamente dado causa durante a execução das intervenções a que se obrigou.

Parágrafo Décimo Oitavo: Fica o COMPROMISSÁRIO obrigado, dentro dos limites legais, a contratar os Projetos Arquitetônicos, Projetos de Paisagismo, Levantamento Topográfico, e Levantamento Cadastral e Arbóreo das áreas cadastradas na Smamus sob os nºs 124-01 (Praça Suely Só de Castro, denominada Trecho 5) e nº 124-02 (Praça Sem Nome, denominada Trechos 6 e 7), descritas no Anexo IV do Quarto Aditamento ao TCAP 61804/2016, a fim de subsidiar o desenvolvimento dos projetos de novos trechos da Orla do Guaíba junto à Avenida Diário de Notícias.

Parágrafo Décimo Nono: Fica o COMPROMISSÁRIO obrigado a realizar as obras de urbanização das áreas cadastradas na SMAMUS sob os nºs 124-01 (Praça Suely Só de Castro, denominada Trecho 5) e nº 124-02 (Praça Sem Nome, denominada Trechos 6 e 7), de acordo com as diretrizes emitidas pela Diretoria de Áreas Verdes no expediente SEI nº 24.0.000119026-8 e constantes do Anexo IV do Quarto Aditivo ao TCAP 61804/2016.

Parágrafo Vigésimo: O COMPROMITENTE deverá anuir e homologar os projetos e preços referentes às intervenções de que tratam os parágrafos décimo oitava e décimo nono.

Parágrafo Vigésimo Primeiro: Incumbe ao COMPROMISSÁRIO contratar empresa especializada para o gerenciamento da obra de que trata o parágrafo décimo nono, bem como para a realização de projetos complementares que porventura se façam necessários para a efetivação das intervenções ali insculpidas.

Parágrafo Vigésimo Segundo: O COMPROMITENTE deverá anuir e homologar com os projetos, planilhas e preços referentes aos serviços de que trata o parágrafo anterior.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor da execução das obrigações de que tratam os parágrafos décimo segundo, décimo terceiro e décimo quarto do TCAP nº 61.804/2016, inseridos pela Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, deverá respeitar o limite máximo, em qualquer hipótese, de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em valores de outubro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os valores despendidos pelo COMPROMISSÁRIO para o cumprimento das obrigações de que trata a cláusula primeira, cumpridos os trâmites ali previstos, serão abatidos do valor total previsto no Termo Original, sendo que o valor remanescente deverá ser aplicado nas demais obrigações ali comprometidas.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam suprimidos os itens 1 e 2 do Anexo III-B do TCAP nº 61.804/2016, inserido pelo seu

Segundo Termo Aditivo, contrato registrado na Procuradoria Geral do Município sob o nº 84.363/2023.

CLÁUSULA QUINTA - Fica alterado o Anexo I - A do TCAP nº 61.804/2016, que passa a vigor conforme a redação constante do Anexo V deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA- Integram este Termo Aditivo e vinculam as partes os seus Anexos

I - Anexo I - Revitalização do Calçadão do Lami - Trechos 01 a 06 - (30334019);

II - Anexo II - Revitalização do Calçadão do Lami - Trechos 07 a 12 - (30334103);

III - Anexo III - Contratação de empresa especializada para o apoio à supervisão e à fiscalização das obras de revitalização do Calçadão do Lami – Trechos 01 a 12 - (30334284);

IV - Anexo IV - Áreas de requalificação da Orla do Guaíba na Avenida Diário de Notícias - (30714916);

V - Anexo V - Altera o Anexo I - A do TCAP nº 61.804/2016 - (31171981).

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes ratificam as demais cláusulas e condições do TCAP registrado sob nº 61.804, permanecendo em pleno vigor no que não contradigam o presente terceiro aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – Este Termo de Aditamento produzirá seus efeitos legais a partir da sua celebração, elegendo as partes o Foro da Comarca de Porto Alegre para dirimir quaisquer dúvidas.

E, estando o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o COMPROMISSÁRIO devidamente acordados, firmam o presente Termo por meio digital, com duas testemunhas.

Após os devidos registros, deverá ser anexada uma via ao Expediente Digital nº 002.325860.00.2.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 1.016/2024, Lei Complementar nº 434/1999, Decreto nº 18.431/2013, Decreto nº 22.817/2024.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.002924.16.1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 148457, fundamentada na Decisão Administrativa nº 497/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a Sociedade Gondoleiros, CNPJ 92.991.470/0001-82.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.033194.15.7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 148423, fundamentada na Decisão Administrativa nº 804/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 20.555,56 (vinte mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a Jairo Silva da Rocha, CPF 772.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.032127.15.4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 148339, fundamentada na Decisão Administrativa nº 969/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) a Concreto Redimix do Brasil SA, CNPJ nº 27.701.564/0016-94.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.004385.16.0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 148484, fundamentada na Decisão Administrativa nº 519/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a Conjunto Comercial Orel Ltda, CNPJ 01.367.677/0006-30.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000041860-6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Adolno da Silva Boardmam Filho, CPF 825.XXX.XXX-49, através do Ofício 660/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025316. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.007865.15.5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Jaelson dos Santos, CPF 675.XXX.XXX-87, acerca da Decisão Administrativa nº 753/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 121695, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 087/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 24.0.000110349-7**

**REGISTRO CONTRATO:** nº 91603/2024

**REGISTRO ADITIVO:** Contrato Registrado nº 92930/2024.

**DONATÁRIO/CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DOADOR/CEDENTE:** ESG NOW TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.993.342/0001-08.

**OBJETO:** Disponibilização, gratuita, de uso da licença de *software* (programa de computador) e doação de serviços de suporte técnico, assessoria e consultoria relacionados à sua respectiva implantação à SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE (SMAMUS), com Sede à Rua Luiz Voelcker, nº 55, bairro Três Figueiras, Município de Porto Alegre/RS, CEP 91330-190, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Prorrogação do prazo para a emissão da Ordem de Início constante para ocorrer até 03/03/2025.

**VALOR:** N/A (não há valor econômico envolvido, por se tratar de contrato gratuito).

**BASE LEGAL:** art. 89, 115, § 5º e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), art. 538 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e art. 9º da Lei Federal nº 9.609/1996 (Lei da Propriedade Intelectual do Programa de Computador).

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

**TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA 002/2024**

**PROCESSO 24.0.000077791-5**

**REGISTRO ADITIVO:** Contrato Registrado nº 92894/2024.

**OUTORGANTE:** Município de Porto Alegre.

**OUTORGADO:** Melnick Even Delphinus Empreendimento Imobiliário LTDA., CNPJ nº 34.405.172/0001-67.

**OBJETO:** Outorga pelo Município de Porto Alegre a Melnick Even Delphinus Empreendimento Imobiliário LTDA da outorga onerosa do direito de construir (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para instalação do Centro de Monitoramento e Contingência Climática, para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na Rua Germano Petersen Junior, nº 580, nº 588 e nº 608 e Rua Marcelo Gama nº 1353, nº 1357, nº 1375, nº 1381, nº 1395 e nº 1403, Bairro Auxiliadora, CEP 90540-041.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida (TASCC) nº 002/2024, Contrato registrado na PGM sob o nº 90277/2024, ficam acrescidos ao escopo da obrigação prevista no item 2.1.1. do Instrumento principal os seguintes serviços: Supressão e adições de utensílios do Centro de Monitoramento e Contingência Climática, no valor de R\$ 6.065,75; Instalação de sistema de vídeo *wall*, câmeras Poly Studio e câmeras PTZ no Centro de Monitoramento e Contingência Climática, no valor de R\$ 56.000,13; Complementação dos serviços de marcenaria do Centro de Monitoramento e Contingência Climática, no valor de R\$ 6.507,45; Instalação dos novos logos e letreiros do Centro de Monitoramento e Contingência Climática, no valor de R\$ 4.654,90; Implementação da Iluminação da área externa do Centro de Monitoramento e Contingência Climática, no valor de R\$ 15.703,39. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASCC nº 002/2024 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

**BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Complementar nº 850/2019 e Decreto nº 20.771/2020.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.342770.00.6.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**PROCESSO 24.0.000110339-0**

**REGISTRO:** Contrato Registrado nº 92840/2024.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**DOADOR:** CONSÓRCIO SOSTRATUS, consórcio de sociedades, inscrito no CNPJ sob o nº 48.330.162/0001-14.

**VALOR:** N/A (não há valor econômico envolvido, por se tratar de contrato gratuito).

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**OBJETO:** Fornecimento, a título gratuito, de serviços de natureza técnica de engenharia civil (avaliação, indicação de soluções e elaboração de planilhas orçamentárias) à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED), com Sede à Rua João Manoel, nº 90 - Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-03, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE.

**BASE LEGAL:** art. 89 e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) e art. 538 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000062537-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023871, fundamentada na Decisão Administrativa nº 374/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda., CNPJ 02.207.800/0001 -03.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000062531-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024198, fundamentada na Decisão Administrativa nº 373/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Janete de Almeida Ambrósio, CPF nº 467.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000008196-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025170, fundamentada na Decisão Administrativa nº 456/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** RS Crestani - Estética e Reparação Automotiva Ltda., CNPJ nº 23.430.263/0001-36.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000082491-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024372, fundamentada na Decisão Administrativa nº 452/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Lidiomar Oliveira da Silva - CPF nº 922.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000008740-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024974, fundamentada na Decisão Administrativa nº 451/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Drogaria Marques do Obirici Ltda. - CNPJ nº 16.996.873/0001-36.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000054700-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 2020300901, fundamentada na Decisão Administrativa nº 449/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Michele Borges Smaniotto - CPF 085.XXX.XXX-50.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000084091-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1007575, fundamentada na Decisão Administrativa nº 446/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência - CNPJ 92.726.819/0004-00.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000075266-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1011267, fundamentada na Decisão Administrativa nº 445/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Instituto Cultural São Francisco de Assis - CNPJ 97.837.363/0001-18.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000063141-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149463, fundamentada na Decisão Administrativa nº 444/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** NDVH Lavanderias Ltda. - CNPJ nº 21.286.188/0003-18.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000007529-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024512, fundamentada na Decisão Administrativa nº 447/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Enio Redivo - ME, CNPJ nº 91.790.865/0001-54.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000052693-3, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025219, fundamentada na Decisão Administrativa nº 448/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Supermercado Bird S/A - CNPJ nº 02.233.406//0021-93.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000078700-1, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025244, fundamentada na Decisão Administrativa nº 450/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Carro Top Lavagem Técnica em Veículos Ltda, CNPJ nº 35.637.934/0001-13.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000047220-1, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025801, fundamentada na Decisão Administrativa nº 453/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Celular CRT S/A, CNPJ nº 02.603.554/0001-09.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000146148-2**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** DOCG TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 03.536.279/0001-10.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 92887/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo caminhão, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2939.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 286/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 210.898,68 (duzentos e dez mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000144756-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA., CNPJ nº 05.875.605/0001-40.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 92873/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo caminhão, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2938.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 286/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 205.999,80 (duzentos e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 92910/2024**

**PROCESSO 24.0.000017889-2**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.931.103/0001-30.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 88241/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista - Contrato 2856.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O item 3.1 e subitens do Contrato original passam a vigorar, a contar de 18/11/2024, com a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO 3.1 – As características do veículo deste Contrato são as seguintes: 3.1.1 – Marca: VW/15.190; 3.1.2 – Tipo: Caminhão grande com cabine dupla; 3.1.3 – Ano de Fabricação: 2018; 3.1.4 – Cor: VERMELHA; 3.1.5 – Chassi: 9536E8230KR914552; 3.1.6 – Placas: QAH2E68; 3.1.7 – Número de passageiros: 08 passageiros e CMT 27t; 3.1.8 – Certificado de Registro: 01159378930". Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato nº 2856 que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**VIGÊNCIA:** 13/02/2025.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 460/2023.

**VALOR:** R\$ 170.778,24 (cento e setenta mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 92912/2024**  
**PROCESSO 20.0.000102350-1**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES NDC LTDA - ME, CNPJ nº 02.468.897/0001-08.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 70793 - L.1149-D - PGMCD Nº 876.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista - Contrato 2621.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a cláusula terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado, em caráter excepcional, nos termos do art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2024. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na cláusula quinta do Contrato será formalizado posteriormente após a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/ IBGE acumulado para o período de 12/12/2023 a 11/12/2024, correspondente à data de aniversário do Contrato, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, ANUALMENTE, o valor de R\$ 66.882,94 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 66.882,94 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 270/2019.

**VIGÊNCIA:** 11/12/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II e § 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 92968/2024**  
**PROCESSO 24.0.000099979-9**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** AGUIAR SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 23.361.128/0001-86.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 91540/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre, com fornecimento de minicarregadeiras com operadores, de acordo com o Decreto Municipal nº 22.647/2024, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2 do Contrato, fica sua vigência prorrogada pelo período de 15/12/2024 a 13/04/2025 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 15/12/2024 a 14/03/2025. A contar de 15/12/2024, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), referente a acréscimos quantitativos dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todos os acréscimos realizados no Contrato, o percentual de

acréscimo acumulado passa a ser de 50,00% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 15/12/2024, considerando a Cláusula Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.890.000,00 (um milhão oitocentos e noventa mil reais), conforme a planilha de custos. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 1.890.000,00 (um milhão oitocentos e noventa mil reais).

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 023/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601-004269-33903933-1.711005101.

**BASE LEGAL:** Art. 107, 124, inc. I, al. "b", 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

**PROCESSO 23.0.000098925-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 86555/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 92904/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Luiz Gabriel Marini Caldas, CPF nº 027.XXX.XXX-44.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Redutor de Danos para implementação de ações assistenciais de promoção da saúde da população em situação de rua ou em vulnerabilidade social, de acordo com as metas do Convênio 854075/2017 (Mais Dignidade).

**MODALIDADE:** Chamamento Público/Credenciamento nº 002/2023.

**VIGÊNCIA:** 26/10/2024 a 26/10/2025.

**VALOR:** R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), mensalmente, para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 002578 2.7.00.004001 1349 33.90.36.00.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Convênio 854075/2017 (Mais Dignidade).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.053/2009, Portaria Estadual 503/2014 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

**JORGE HELENO SANTANA BRASIL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

**PROCESSO 23.0.000097842-6**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 86367/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 92951/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CARINA FERNANDA PERPÉTUA DE MATTOS, CPF nº 334.XXX.XXX-14.

**OBJETO:** Prestação de serviços de redutor de danos para implementação de ações assistenciais de promoção da saúde da população em situação de rua ou em vulnerabilidade social, de acordo com as metas do Convênio 854075/2017 (Mais Dignidade).

**MODALIDADE:** Chamamento Público/Credenciamento nº 002/2023.

**VIGÊNCIA:** 26/10/2024 a 26/10/2025.

**VALOR:** R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) mensalmente, para os serviços pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 002578 2.7.00.004001 1349 33.90.36.00.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Convênio 854075/2017 (Mais Dignidade).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.053/2009, Portaria Estadual nº 503/2014 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**JORGE HELENO SANTANA BRASIL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 502/2024**

### **PROCESSO 24.0.000129861-1**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADO:** BERGAMASCHI TRUCK CENTER LTDA, CNPJ nº 07.003.923/0001-45.

**OBJETO:** Manutenção de veículo com acessibilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, será adquirido/contratado a manutenção e conserto dos veículos Micro-Ônibus, placas PBQ9E69, PBQ9E63 e PBN7D34; tal contratação almeja garantir o transporte com qualidade para as pessoas com deficiência.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 502/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.548.00 (quinze mil quinhentos e quarenta e oito reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 782/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004466 1.5.00.001001 0001 33.90.39.19.

**BASE LEGAL:** Art. 75, I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**JORGE HELENO SANTANA BRASIL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO I**

### **PROCESSO 24.0.000083933-3**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 91817/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 92836/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** GIANE BOZA DELGADO, CPF nº 651.XXX.XXX-15, neste ato representados por IMOBILIÁRIA SARANDI LTDA, CNPJ nº 87.940.987/0001-02.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel comercial, sendo ele um prédio de alvenaria, localizado na Rua Jackson de Figueiredo, nº 731, Bairro Vila Elizabeth, Porto Alegre/RS, para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 02.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na Cláusula Quinta, item 5.1, do Contrato, que passa a vigor sob o seguinte código 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.00.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 483/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, em 18/10/2024.

**VALOR:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.00.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**JORGE HELENO SANTANA BRASIL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000074831-1**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 92973/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

**CONTRATADA:** DMEDC Administração & Saúde Ltda.

**CNPJ:** 46.298.575/0001-33.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos serviços de limpador de piscina, em 05 (cinco) Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre, durante a Temporada de Piscinas, de dezembro/2024 a fevereiro/2025, para atender à SMELJ.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 62.880,00 (sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 314/2024 - Lote 04.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 16/12/2024 a 31/03/2025, sendo o prazo de execução de 10/12/2024 a 28/02/2025.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108401-1761-339037000000-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021 e Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 24.0.000008168-6**

**CONTRATO SECON:** 89606/2024.

**TERMO ADITIVO SECON:** 92874/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**CONTRATADA:** ARW Ferragens Ltda.

**CNPJ:** 42.234.265/0001-02.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência, em função dos danos causados no Ginásio Tesourinha, no temporal ocorrido no dia 16/01/2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato pelo período de 24/11/2024 até 23/05/2025; prorrogação do prazo de execução dos serviços pelo período de 14/11/2024 até 13/01/2025; acréscimo quantitativo de 8,07% sobre o valor inicialmente contratado, equivalente a R\$ 30.371,24 (trinta mil trezentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) a contar de 01/10/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 003/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 24/05/2024 a 23/05/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 406.771,24 (quatrocentos e seis mil setecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 108401-3390390000-1761-1.500.001.001 e 108401-3390390000-1761-1.711.002.001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 19.0.000071043-4

**ADOTANTE:** Instituto Safeweb, CNPJ 27.476.123/0001-50.

**OBJETO:** Renovação de adoção do canteiro do arroio dilúvio, localizado em frente aos números 10/20 da Avenida Ipiranga, bairro Praia de Belas. Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 733/2024

PROCESSO 24.0.000141320-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** DANIEL GUEDES COUTO, CNPJ 52.437.289/0001-04;

**OBJETO:** realizar a direção artística e a apresentação do *show* de samba com 04 horas de duração, na Rua Ernesto Araújo, 95, no dia 20 de dezembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início

**VALOR:** R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.33903923.1.50.001.001.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000141320-8

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 92957/2024 - SEI 24.0.000141320-8.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 733/2024.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** DANIEL GUEDES COUTO, CNPJ 52.437.289/0001-04.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** realizar a direção artística e a apresentação do *show* de samba com 04 horas de duração, na Rua Ernesto Araújo, 95, no dia 20 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 - FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.33903923.1.50.001.001

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## ERRATA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 487/2024**

**PROCESSO 24.0.000053718-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7369, divulgada em 11/10/2024:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** CAROLINE DIAS MARTINS 00380144085.

**CNPJ:** 21.009.647/0001-54.

**OBJETO:** Contratação da empresa CAROLINE DIAS MARTINS 00380144085 para participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

**ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## ERRATA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 510/2024**

**PROCESSO 24.0.000053636-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7373, divulgada em 17/10/2024:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** Ederson Rosa Juguero dos Santos 00320195058.

**CNPJ:** 19.200.995/0001-62.

**OBJETO:** Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

**ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **ERRATA**

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000053636-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7378, divulgada em 24/10/2024:

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91855/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** Ederson Rosa Juguero dos Santos 00320195058.

**ONDE SE LÊ:** CPF: XXX.201.950-XX.

**LEIA-SE:** CNPJ: 19.200.995/0001-62.

**OBJETO DO CONTRATO:** Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 510/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

**ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EDITAL 016/2024**

### **SMCEC/FUMPROARTE CREDENCIAMENTO DE COLEGIADO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO FUMPROARTE PROCESSO 24.0.000021563-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, torna público o credenciamento para formação do Colegiado de Entidades Representativas das Áreas Artístico-Culturais com o objetivo exclusivo de eleição dos membros da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do FUMPROARTE, que se processará nos termos deste Edital, da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto Municipal 10.867/93.

#### **1. DO OBJETO**

1.1 Composição de Colegiado formado por Entidades Representativas de Classe Artístico-Culturais para a eleição dos membros da CAS – FUMPROARTE.

#### **2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Para integrar o Colegiado, objeto do presente Edital, as Entidades deverão:

2.1.1 Possuir caráter de Entidade representativa de qualquer área artística-cultural;

2.1.2 Não possuir fins lucrativos;

2.1.3 Estar caracterizada por livre associação;

- 2.1.4 Comprovar efetiva atuação em representatividade artística-cultural;
- 2.1.5 Possuir, no mínimo, 03 (três) anos de existência legal e atividades ininterruptas na respectiva área artística-cultural;
- 2.1.6 Possuir sede no Município de Porto Alegre;
- 2.1.7 Possuir cunho eletivo para diretoria da gestão.

### **3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Para compor o Colegiado, objeto deste Edital, as Entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

- 3.1.1 Comprovante de CNPJ;
- 3.1.2 Estatuto;
- 3.1.3 Ata de eleição da diretoria ou presidência;
- 3.1.4 Cópia de identidade e CPF do eleito diretor, ou presidente, da Entidade;
- 3.1.5 Portfólio em PDF ou *link* do perfil nas redes sociais da internet, que comprovem atuação ininterrupta e representatividade na área artística-cultural.

### **4. PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÕES**

- 4.1 As Entidades que pretenderem compor o Colegiado deverão enviar e-mail para o endereço [fumproarte@gmail.com](mailto:fumproarte@gmail.com) com todos os documentos listados no item 3 deste Edital.
- 4.2 As inscrições deverão ser realizadas do dia 17 de dezembro de 2024 ao dia 30 de dezembro de 2024.
- 4.3 Inscrições entregues antes do dia 17 de dezembro de 2024 ou após o dia 30 de dezembro de 2024 serão desconsideradas.
- 4.4 A equipe do FUMPROARTE responderá todos os e-mails de inscrição com a confirmação do recebimento dos documentos.
- 4.5 Somente serão aceitas inscrições através do e-mail [fumproarte@gmail.com](mailto:fumproarte@gmail.com).
- 4.6 A equipe do FUMPROARTE poderá solicitar complementação de documentação, caso verifique alguma falta, antes das 23h59min do dia 30 de dezembro de 2024. Após a data de encerramento das inscrições, não será possível complementar a inscrição com nenhuma documentação.
- 4.7 Inscrições realizadas com a falta total ou parcial de documentos serão desconsideradas. Salvo na hipótese de existir tempo hábil e prévia verificação do FUMPROARTE, conforme estabelece o item 4.6 deste Edital.
- 4.8 O FUMPROARTE manterá plantão de atendimento para dirimir dúvidas e orientar Entidades sobre todos os aspectos do presente Edital no modo presencial, em dias úteis, das 09h às 17h, na Avenida Venâncio Aires, 67, Cidade Baixa, ou através do telefone (51) 3289-8171 ou, ainda, do e-mail [fumproarte@gmail.com](mailto:fumproarte@gmail.com).

### **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 5.1 O Comitê Assessor do FUMPROARTE irá analisar:
  - 5.1.1 A entrega regular de toda a documentação prevista no item 3 deste Edital;
  - 5.1.2 A validade e veracidade da documentação entregue; e
  - 5.1.3 A atuação ininterrupta da Entidade na representatividade de classe da área artística-cultural.
- 5.2 As Entidades que não atenderem qualquer um dos requisitos apontados no item 5.1 deste Edital serão desclassificadas.
- 5.3 As Entidades que atenderem os requisitos apontados no item 5.1 deste Edital serão classificadas e formarão o Colegiado de Eleição da CAS - FUMPROARTE.
- 5.4 As Entidades participantes poderão interpor recurso referente ao resultado da publicação da lista provisória de Entidades classificadas para compor o Colegiado de Eleição da CAS – FUMPROARTE. O prazo para interpor recurso será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da referida lista provisória, no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)
- 5.5 Os recursos serão recebidos através do e-mail [fumproarte@gmail.com](mailto:fumproarte@gmail.com) e deverão seguir as seguintes orientações:
  - 5.5.1 Estar dirigido à direção do FUMPROARTE;
  - 5.5.2 Constar o nome e o CNPJ da Entidade recorrente;
  - 5.5.3 Citar o motivo da desclassificação; e
  - 5.5.4 Justificar legitimidade da alteração do status de desclassificação para o de classificação.
- 5.6 Os recursos serão apreciados pela direção do FUMPROARTE que os deferirá ou não.
- 5.7 Da decisão pelo indeferimento ou pelo deferimento de recurso não caberá mais recursos.

### **6. DAS VEDAÇÕES**

- 6.1 É vedada a participação de Entidades que:
  - 6.1.1 Possuam servidores(as) públicos(as) do Município de Porto Alegre em seu quadro diretivo;

- 6.1.2 Não possuam características de representação de classe artística-cultural;  
 6.1.3 Forem declaradas impedidas de contratar com o setor público;  
 6.1.4 Forem dirigidas e presididas por pessoas declaradas impedidas de contratar com o setor público.

## 7. DA TRAMITAÇÃO E CRONOGRAMA

7.1 Serão considerados classificados e integrarão o Colegiado de eleição da CAS – FUMPROARTE todas as Entidades que satisfizerem todos os requisitos apontados neste Edital.

7.2 As etapas deste Edital obedecerão ao seguinte cronograma:

Inscrições	De 17 de dezembro a 30 de dezembro de 2024
Publicação provisória dos classificados	Dia 02 de janeiro de 2025
Prazo para recursos em relação à publicação provisória dos classificados	De 02 a 08 de janeiro de 2025
Publicação definitiva dos classificados que comporão o Colegiado de Eleição da CAS - FUMPROARTE	Dia 10 de janeiro de 2025

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa não arcará com remunerações ou quaisquer outras despesas para constituição e manutenção do Colegiado de Eleição da CAS – FUMPROARTE.

8.2 As Entidades candidatas assumem, desde a inscrição, o compromisso com o cumprimento dos preceitos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, inerentes à responsabilidade do setor público.

8.3 O FUMPROARTE não se responsabiliza por problemas na inscrição motivados por falhas na comunicação por e-mail.

8.4 Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, ouvida a Procuradoria Geral do Município, no que couber.

8.5 Fica eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS para dirimir eventuais dúvidas suscitadas pelo presente Edital.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

**PROCESSO 23.0.000153727-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87809/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 92712/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** 51.531.177 IZIS TAMARA MINEIRO DE ABREU.

**CNPJ:** 51.531.177/0001-55.

**OBJETO DO CONTRATO:** concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural TABULEIRAS DO LARGO.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 017/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2024 a 02/01/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 02/01/2025 a 02/07/2025.

**BASE LEGAL:** LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 739/2024

PROCESSO 24.0.000142145-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Geovane Trindade Pereira; CNPJ 57.100.328/0001-05.

**OBJETO:** Realizar a direção artística e a apresentação do *show* de *rap* com 04 horas de duração, na Rua Ernesto Araújo, 95, no dia 20 de dezembro de 2024, como parte das comemorações do Aniversário do Partenon, 65 anos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.33903923.1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000142145-6

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 92957/2024 - SEI 24.0.000142145-6.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 739/2024.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** Geovane Trindade Pereira; CNPJ 57.100.328/0001-05.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** realizar a direção artística e a apresentação do *show* de *rap* com 04 horas de duração, na Rua Ernesto Araújo, 95, no dia 20 de dezembro de 2024, como parte das comemorações do Aniversário do Partenon, 65 anos.

**VALOR:** R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recursos livres.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.33903923.1.500.001.001.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 3 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000043313-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** ANA CAROLINA PEIXOTO EICK, CNPJ 36.854.666/0001-54.

**CONTRATO:** 92880/2024.

**MODALIDADE:** Concurso 017/2023.

**OBJETO:** Ministrando o curso Do Desenho ao Desenvolvimento de uma Poética Pessoal, de 05 de dezembro de 2024 a 10 de abril de 2025 (1º Módulo). O 2º Módulo, previsto segundo o item 1.1.2.8 do Edital, ainda não tem calendário definido e deve ser planejado dentro do primeiro trimestre de 2025, sendo objeto de Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/12/2024 até 10/04/2025.

**VALOR:** R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

**BASE LEGAL:** Arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e Edital do Concurso 017/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.4149.33903023.2.759.204.001-1204.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000044198-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** CLARISSA AZEVEDO DA SILVEIRA, CNPJ 18.655.474/0001-37.

**CONTRATO:** 92913 /2024.

**MODALIDADE:** Concurso 017/2023.

**OBJETO:** Ministrando o curso Cerâmica Iniciante, de 06 de dezembro de 2024 a 18 de abril de 2025 (1º Módulo). O 2º Módulo, previsto segundo o item 1.1.2.8 do Edital, ainda não tem calendário definido e deve ser planejado dentro do primeiro trimestre de 2025, sendo objeto de Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/12/2024 até 18/04/2025.

**VALOR:** R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

**BASE LEGAL:** Arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e Edital do Concurso 017/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.4149.33903023.2.759.204.001-1204.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000042685-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** IMAGENS DA TERRA EDITORA, CNPJ 00.537.331/0001-65

**CONTRATO:** 92914 /2024.

**MODALIDADE:** Concurso 017/2023.

**OBJETO:** Contratação de Gilberto Menegaz para ministrar o curso Caminhos da Cerâmica - Introdução, de 06 de dezembro de 2024 a 18 de abril de 2025 (1º Módulo). O 2º Módulo, previsto segundo o item 1.1.2.8 do Edital, ainda não tem calendário definido e deve ser planejado dentro do primeiro trimestre de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/12/2024 até 18/04/2025.

**VALOR:** R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

**BASE LEGAL:** Arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e Edital do Concurso 017/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.4149.33903023.2.759.204.001-1204.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000046212-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** MIRELI CASTILHOS OLIVEIRA 03353135073, CNPJ 34.889.221/0001-84.

**CONTRATO:** 92915/2024.

**MODALIDADE:** Concurso 009/2022.

**OBJETO:** Ministrando o curso Ilustrando Caminhos e Texturas, 06 de dezembro de 2024 a 18 de abril de 2025 (1º Módulo). O projeto selecionado, originalmente pelo Concurso 009/2022, previa a realização de duas edições de 24 horas, totalizando 48 horas. Por questões de organização da grade de cursos, as duas edições de 24 horas serão condensadas em um módulo de 48 horas.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 16/12/2024 a 18/04/2025.

**VALOR:** R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

**BASE LEGAL:** Arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e Edital do Concurso 009/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.4149.33903023.2.759.204.001-1204.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## ERRATA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 516/2024

#### PROCESSO 24.0.000053723-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7374, divulgada em 18/10/2024:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** 26.424.496 PATRICIA ROCHA DOS SANTOS.

**CNPJ:** 26.424.496/0001-14.

**OBJETO:** Para atuar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

**ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO 92945/2024

### PROCESSO 24.0.000146047-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92945/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** Bloco da Laje Produções Artísticas e Culturais LTDA.

**CNPJ:** 29.751.006/0001-82.

**OBJETO DO CONTRATO:** Realização de uma apresentação musical, a ser realizada no dia 15/12/2024, durante o evento Festival do Assentamento Primavera que acontecerá das 14h às 22h, na Praça do Aeromóvel - Av. Presidente João Goulart, 406-518, Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 744/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003-002493-1.500.001.001-33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 744/2024**

**PROCESSO 24.0.000146047-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** Bloco da Laje Produções Artísticas e Culturais LTDA.

**CNPJ:** 29.751.006/0001-82.

**OBJETO:** realização de uma apresentação musical, a ser realizada no dia 15/12/2024, durante o evento Festival do Assentamento Primavera que acontecerá das 14h às 22h, na Praça do Aeromóvel - Av. Presidente João Goulart, CEP 406-518, Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003-002493-1.500.001.001-33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nºs 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **ERRATA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000053723-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7378, divulgada em 24/10/2024:

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91856/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** 26.424.496 PATRICIA ROCHA DOS SANTOS.

**CNPJ:** 26.424.496/0001-14.

**OBJETO DO CONTRATO:** Participação como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 516/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

**ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **ERRATA**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 518/2024**

#### **PROCESSO 24.0.000038323-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7374, divulgada em 18/10/2024:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** IGOR SILVA RAMOS 00583442099.

**CNPJ:** 12.305.434/0001-89.

**OBJETO:** Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infanto-juvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

**ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **ERRATA**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **PROCESSO 24.0.000038323-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7378, divulgada em 24/10/2024:

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91864/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** IGOR SILVA RAMOS 00583442099.

**CNPJ:** 12.305.434/0001-89.

**OBJETO DO CONTRATO:** Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para Público Infantojuvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 518/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

**ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## ERRATA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 519/2024

PROCESSO 24.0.000040034-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7374, divulgada em 18/10/2024:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** RAQUEL TURCO ZEPKA SENNA 02876775085.

**CNPJ:** 30.337.564/0001-85.

**OBJETO:** Atuar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro Infanto-juvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

**ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## ERRATA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000040034-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7378, divulgada em 24/10/2024:

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91877/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** RAQUEL TURCO ZEPKA SENNA 02876775085.

**CNPJ:** 30.337.564/0001-85.

**OBJETO DO CONTRATO:** Atuar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro Infantojuvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 519/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

**ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 504/2024

### ERRATA

PROCESSO 24.0.000114441-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7371, divulgada em 15/10/2024:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 24.0.000114441-0.

**CONTRATADO:** Gabriel Dias Martins.

**CNPJ:** 26.427.400/0001-71.

**OBJETO:** Participar como jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **ERRATA**

**PROCESSO 24.0.000114441-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91854/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** GABRIEL DIAS MARTINS 02441771043.

**CNPJ:** 26.427.400/0001-71.

**OBJETO DO CONTRATO:** Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 504/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **CONCURSO 008/2024**

**PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL - 30ª EDIÇÃO**

**AVISO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO 24.0.000077733-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a relação das inscrições HABILITADAS e INABILITADAS, na forma da Lei e do Edital do Concurso 008/2024 – SMC (Processo 24.0.000077733-8). Informa ainda que estará aberto, até às 23h59min do 3º dia útil, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no Diário Oficial de Porto Alegre, o prazo para interposição de recursos, os quais serão recebidos exclusivamente por correio eletrônico, para o endereço [cll@smc.prefpoa.com.br](mailto:cll@smc.prefpoa.com.br).

## 1. Inscrições HABILITADAS (por ordem alfabética de autor):

**CATEGORIA CONTO**

<b>Autor(a)/Organizador(a)</b>	<b>Título</b>	<b>Editora</b>
Bruno Cobalchini Mattos	Pequeno Dicionário de Etimologia Alternativa	Editora Taverna
Cecilia Kemel	Para mulheres que...	Editora Bestiário
Daniel Ricci Araújo	Cinema, 1982 e outros contos	Daniel Ricci Araújo
Daniel Rodrigues	Chapa Quente	Caravana Grupo Editorial
Elenilto Saldanha Damasceno	Curta ficção	Editora Metamorfose
Fabrcio Bastos	Caminho de cercas	Editora Bestiário
Gilberto Schwartzmann	Dibuk	Editora Sulina
Gláucia de Souza	Da Arte de Criar Raízes	Editora Bestiário
Jairo Dechtar	Além-fronteiras	Editora Bestiário
Luiz Mauricio Azevedo	A costura invisível da bola	Editora Figura de Linguagem
Magda Rodrigues de Souza	Lá Todos Continuavam Vivos: Contos de Sobrenatural	Metamorfose
MANOEL LUIZ MORALES VARELA	PARTO INESQUECIVEL E OUTROS CONTOS	WISEU
Matheus Valduga Martins	estórias de segunda	Matheus Valduga Martins (independente)
Pio Furtado	Elívia: contos, crônicas e fabulário moderno	Alcance
Rita Terezinha dos Santos Paladini	Terra com leite	Editora Metamorfose
Roberto Schmitt-Prym	NO MEIO DO NADA	Editora Casa Verde
Sinara Foss	Fotossíntese e outros processos de sobrevivência	Gog Ideias Ltda
Stela Rates	Mãe, eu tô sangrando	Editora Bestiário
Suzana Borges da Fonseca Bins	A arte de polir metais	Editora Libertinagem
Thomas P. Boettcher	Fantasmas no Hipocampo	Editora Folheando

**CATEGORIA CRÔNICA**

<b>Autor(a)/Organizador(a)</b>	<b>Título</b>	<b>Editora</b>
Blau Souza	MEUS JARDINS CRÔNICAS DE GENTE E DE CAMPO	AGE Editora
Demétrio Xavier	Cevando a palavra	EDITORIA CORAGEM
Eduardo Battaglia Krause	Então Eu Fiz Sessenta Anos	Essência
Eliana Rigol	Herstories	Zouk Editora e Distribuidora Ltda
Felipe Daiello	ARTISTAS & ESCRITORES CONHECENDO AS ALDEIAS E OS LEGADOS	AGE Editora
Fishel Báril	O escudo de porcelana	Editora Bestiário
Ildo Meyer	NO LIMITE DA DELINQUÊNCIA CONVERSAS SOBRE O AMOR	AGE Editora

J.J. Camargo	Se for chorar que seja de emoção	L&PM Editores
Luciana Campos	Notas quase inventadas em um mundo: quase isolado	Editora Bestiário
LUIZ CARLOS VAZ	NOTÍCIAS DO SCHLEE	Ardotempo
LUIZ CARLOS VAZ	MEMÓRIA DE UM MAU TEMPO	Edições Ardotempo - A.B.X.AQUINO Produções e Edições ME
Malvina de Castro	Crônicas de um fim do mundo antecipado	Caravana Grupo Editorial
Marcelo Pires	Confissões de um pires	Editora Bestiário
Márcio de Souza Bernardes	Crônicas dos tempos da peste	Editora Bestiário
MARIANA IANELLI	PRAZER DE MIRAGEM	Edições Ardotempo/ A.B.X.AQUINO Produções e Edições
Martha Medeiros	Conversa na sala	L&PM Editores
Mayara Floss	Diário dos abraços	EDITORIA CORAGEM
Melina Galete	Desmemórias de uma aldeia	Editora Bestiário
Paulo Gaiger	Metáfora das Flores	Editora Viseu
Paulo Mendes	Campereadas Coração de Pandorga	Libretos Editora
Rita Terezinha dos Santos Paladini	Pé no chão	Editora Metamorfose
Rubem Penz	Histórias Stanislawianas Master Class Santa Sede 2023 em homenagem a Stanislaw Ponte Preta	Santa Sede Editorial
Susana Vernieri	A montanha e o abismo	Editora Calypso

CATEGORIA DRAMATURGIA – não houve inscrições nesta categoria.

#### CATEGORIA ENSAIO DE LITERATURA E HUMANIDADES

<b>Autor(a)/Organizador(a)</b>	<b>Título</b>	<b>Editora</b>
Caco Coelho	Dossiê Rodrigues a genealogia (1900-1934)	Mecenas, TAB, Ciclo de Ideias
Dinorá Fraga	Democracia, Educação e Dilemas Morais	Editora Sulina
Duda Falcão	Guia de Literatura Fantástica	Editora Metamorfose
Edilson Pereira	Uma encruzilhada modernista Victor Brecheret, Mario de Andrade e o Cristo Redentor	Zouk Editora e Distribuidora Ltda
Eduardo Jablonski	Dolores Maggioni	ADAO ROSSIR BERNY DE OLIVEIRA
Fabrcio Fonseca Machado	Fernando Pessoa, Nietzsche e o niilismo	Editora Dialética
Fabrcio Lopes da Silveira	Televisão por streaming, necromidia e capitalismo gore Explorando a série Dahmer – Um Canibal Americano	Editora Pimenta Cultural
Fernanda Baumhardt	Vozes à flor da pele	Editora Lacre
Jade de Oliveira Monteiro	Direitos humanos, educação escolar indígena e interculturalidade cartografia das escolas indígenas brasileiras	Editora Unoesc

Jandiro Adriano Koch	O gaúcho era gay? Mas bah! (1737-1939)	Estúdio MAR edições
Jocelito Zalla	Simões Lopes Neto modernista O campo literário e a invenção do autor	Letra e Voz
Joseana Sousa	Caixa-Preta Os acidentes que mudaram a trajetória de uma vida	Editora Alcance
Juliana Wolkmer	DAD, HISTÓRIA E MEMÓRIA	Libretos Editora
Juremir Machado da Silva	ESCOLA DA COMPLEXIDADE / ESCOLA DA DIVERSIDADE: PEDAGOGIA DA COMUNICAÇÃO	L&PM Editores
Lucas Krüger	Por que o divã? Perspectivas de escuta e a poética da psicanálise	Coedição Blucher (São Paulo) e Artes & Ecos (Porto Alegre)
Luis Roberto Amabile	Hemingway em Paris Como se tornar um escritor revolucionário nos loucos anos 20	Zouk Editora e Distribuidora Ltda
Negra Jaque	Linhas de cura Ensaio sobre RAP, negritudes e outras formas de existir	Libretos Editora
Nilson Cezar Mariano	Chico Diabo O cabo Francisco Lacerda	Edigal - Editora e Distribuidora Gaúcha Ltda
Norton Cezar Dal Follo da Rosa Junior	Lacan com Hamlet e alguns outros	Editora Escuta
Paulo Menechelli	Diplomacia Cultural Chinesa Instrumentos da estratégia de inserção Internacional da China no século XXI	Zouk Editora e Distribuidora Ltda

**CATEGORIA ESPECIAL**

<b>Autor(a)/Organizador(a)</b>	<b>Título</b>	<b>Editora</b>
Alcy Cheuiche	O PACIFICADOR A HISTÓRIA DA VIDA DO DUQUE DE CAXIAS	L&PM Editores
Ana Paula Zonta	Pequeno inventário de monstros que habitam em mim	Ana Paula Zonta
ANTONIO HOHLFELDT	TEATRO PALAVRA 165 ANOS THEATRO SÃO PEDRO	Edições ARDOTEMPO
Arthur de Faria	Lupicínio: uma biografia musical	Arquipélago Editorial Ltda.
Augusto Paim	Pequeno manual da reportagem em quadrinhos	Arquipélago Editorial Ltda.
Carlos Alberto Carvalho Filho	DIFERENCIE-SE	AGE Editora
Cláudia Coutinho	Entrevistas Póstumas Eles deixaram as respostas: nós fizemos as perguntas	Cláudia Coutinho - Editora Independente
Joaquim da Fonseca	Alemanha, uma vez	Editora Sulina
Juliana Ruas Blasina	In corpa	O Grifo
Léa Masina	De tudo fica um pouco	Zouk Editora e Distribuidora Ltda
Lígia Petrucci / Flávio Wild	Unimúsica 40	Editora da UFRGS
Marcelo Canto	A benção pelos tempos	Allprint
Maria Dinair Acosta Gonçalves	Uma Defensora Pública doble-chapa Memórias (Prólogo, legado, epílogo)	Publicatto Editora
Maria Lúcia Badejo	Pelas ruas de Porto Alegre Um guia para conhecer o Centro Histórico	Badejo Empreendimentos

	caminhando	Culturais Ltda.
Marli Silveira	Cartas de liberdades	Editora Bestiário
Regina Freitas Silveira	28 Calcinhas no Varal Histórias sobre coisas feias e proibidas	Regina Freitas Silveira
RENATO DE OLIVEIRA MOREIRA	A HISTÓRIA DO FUTEBOL BRASILEIRO DOS PRIMEIROS CAMPEONATOS AO MUNDIAL DE CLUBES	EDITORA ALCANCE
Roberto Schmitt-Prym	Poemas japoneses de morte	Editora Bestiário
Ronaldo Lucena	Das Coisas do Meu Caminho	Ronaldo Lucena
Rubem Penz	Aforistas Graças a Deus	Santa Sede Editorial

### CATEGORIA INFANTIL

Autor(a)/Organizador(a)	Título	Editora
Águeda Horn	Dário, o amigo imaginário	Editora Piu
Ana Fonseca	Caramelo	Editora Bestiário/Selo Alice
Ana Fonseca	Os hóspedes	Editora Bestiário/Selo Alice
Badu	Era uma vez e outra... novas estações e o espantalho sonhador	Editora Alcance
Caio Riter	Dois pinguins por aí	Editora do Brasil SA
Christian David	No quintal do abacateiro	Ama Livros
Christian David	Imaginângulo	Editora Bestiário
Claudio Levitan	Os segredos do poço seco	Editora Acesso Popular Ltda.
Dudu Sperb	O Reino do arco-íris	Libretos Editora
Elizabeth Stefanello	O GATINHO ROQUE	CARTA EDITORA
Lilian Rocha	Oju Dudu	Editora Taverna
Milene Barazzetti	Jacaré Minhoca	Alarte
Patrícia Langlois	Constelação de Letras	Editora Acesso Popular Ltda.
Paula Taitelbaum	Maia e Valentim	L&PM Editores
Paula Taitelbaum e Xadalu Tupã Jekupé	Cadê Cadê	Editora Piu
Pio Furtado	Histórias para Rafaela	Editora Alcance
Saíle Bárbara Barreto	A vovó do balonete	Editora CirKula LTDA
Saíle Bárbara Berreto	A tia mais chata do mundo	Editora CirKula LTDA

### CATEGORIA JUVENIL

Autor(a)/Organizador(a)	Título	Editora
A. Z. Codenonsi	Sherlok e os Aventureiros: O resgate sobre Trilhos	AVEC Editora e Comércio de Livros LTDA
Giovana Silva de Oliveira	Aguapés	Editora Urutau
Iaralice Ramos	Rufinho e seu amigo Chicão	Editora Bestiário
MARIO AUGUSTO POOL	CARTAS AOS ORIGINÁRIOS	SALTO EDITORA LTDA
Melissa Mellvee	Nós e os dragões	Editora Berserkir
Natalia Borges Polesso	Foi um péssimo dia	Dublinense
RENATO DE OLIVEIRA MOREIRA	A JOANINHA VOADORA	EDITORA ALCANCE

**CATEGORIA NARRATIVA LONGA**

<b>Autor(a)/Organizador(a)</b>	<b>Título</b>	<b>Editora</b>
Alex Dornelles	QUANDO OS ESTRANGEIROS CHEGAREM	AGE Editora
Ana Baldo	Tem que fazer uma cruz pra ela	Editora O Grifo
André Lisbôa da Silva	Nas cidades sou como o fantasma de alguém sem rosto	Folhas de Relva Edições
Arthur Telló, Lucas Neves	Antes de sair apague o quadro	Editora Bestiário
Bete Giacomini	Indisciplinados	Editora Bestiário
Carlos Nejar	ACONTECERÁ DE MUITO ACONTECER	AGE Editora
Carolina Panta	Falso Lago	Zouk Editora e Distribuidora Ltda
Cesar Alcazar	Espero que eu não me apaixone por você	Avec editora e comercio de livros LTDA
Clodoveu Machado	AS HEROÍNAS DA SENZALA	AGE Editora
Danichi Hausen Mizoguchi	Cinco ou seis dias	Dublinense
Darci Jorge Martins da Cunha	Sol de Guadalupe	Editora Alcance
Eliane Marques	Louças de família	Autentica Editora Ltda
Flávia Ferreira	Eterna	Editora Bestiário
Gih Alves	Os fantasmas entre nós	Editora Schwarcz S. A. (Selo: Seguinte)
Henrique Schneider	A solidão do amanhã	Dublinense
I. Boca Migotto	A última praia do Brasil	Editora Bestiário
Isadora Dutra	Viaduto A voz dele - A voz dela	Editora Bestiário
Janeth de Oliveira Silva Naves	Saudade da Chuva	Metamorfose
Joselma Noal	A memória é uma folha seca	Editora Evangraf
Juarez Guedes Cruz	José de Oliveira Latimer: Biografia íntima	Edição do Autor Juarez Guedes Cruz
Julia Dantas	Ela se chama Rodolfo	DBA
Luís Dill	Vento de fogo	Editora Casa 29
Luiz Carlos Freitas	Confissões de um cadáver adiado	Editora Bestiário
Luiz Mauricio Azevedo	Metal de sacrifício	Editora Figura de Linguagem
Maurícia Mees	Submissão	Editora Bestiário
Norton Cezar Dal Follo da Rosa Junior	Magnólias 57	Appris Editora
Paulo Otávio	A Profecia da Ressurreição O Segredo da lança do Destino	Astrolábio Edições e Ypê das letras Editora
Pio Furtado	Provência	Editora Alcance
Ramon Castro Reis	A terceira mulher de Quintana	Editora Bestiário
Renata Wolff	O palco tão temido	Dublinense
Renato Gontijo	Pra minha mãe pro meu pai pra você	Editora Bestiário
Roberto Schaan Ferreira	Deus estava longe	EDITORA CORAGEM
Rodrigo Tavares	Carancho	Diadorim Editora

Rogério Pereira	Antes do silêncio	Dublinense
Saíle Bárbara Barreto	Ilha da Santa Inquisição	Editora CirKula LTDA
Samir Machado de Machado	O crime do bom nazista	Todavia Editora S.A.
Sergio P. Rossoni	O Olho de Gibraltar	Avec Editora e comercio de livros Ltda
Sérgio Tavares	Todos nós estaremos bem	Dublinense
T. S. Marcon	Diário da Castração	Gog Ideias Ltda
Tabajara Ruas	VOCÊ SABE DE ONDE EU VENHO a conquista brasileira do Monte Castelo	AGE Editora
Tiasmin Ohnmacht	Uma chance de continuarmos assim	Diadorim Editora
Tailor Diniz	Novela interior	Tailor Diniz
Terezinha Heleneli Lucero De Carli	Aurora do Silêncio	EDUCS - Editora da Universidade de Caxias do Sul
Tobias Carvalho	Quarto aberto	Companhia das Letras
Vera Ione Molina	Depois que tudo passar seguido de O outro lado da ponte	Editora Bestiário
Waldomiro Manfroi	Sempre foi assim. Sempre será?	Editora Alcance

#### CATEGORIA POESIA

<b>Autor(a)/Organizador(a)</b>	<b>Título</b>	<b>Editora</b>
Alana Nunes	Queime essas palavras	Editora Bestiário
Alexandre Andrei	Apneia	Editora Bestiário
Alexandre Krug e Silva	Atentações [Quatro Atos]	Editora Urutau
Altair Martins	A paisagem presa na coleira	Editora Patuá Epp - Livraria Patuscada
Alvaro Santi	Os Tons de Tudo	Bestiário
Armando Severo	ESPELHO	Edifitora Bestiário/ Invencionática
Armindo Trevisan	BELA COMO A LUA POEMAS À VIRGEM MARIA: DO SÉCULO IV AO SÉCULO XXI	AGE Editora
Armindo Trevisan	Meus melhores poemas	Editora Bestiário
Augusto Quenard	Cá, eu, lá	Ipê Amarelo
Carlo Manfroi	Um Pedacinho de Terra	Story Studio
CARMEN BUSATTO	POESIA E PEDRA	Edições ARDOTEMPO
Celso Gutfreind	o auge de minha coragem é quando não ando sozinho	Editora Artes & Ecos
César Pereira	Palavra e fruição	Editora Alcance
Conça Dornelles	Rainbow	Editora Bestiário
Damião Oliveira	Início de festa.	Alcance
Eduardo Fazal	A vertigem da folha	Editora Bestiário
Élvio Vargas	O almanaque de todas as estações	Editora Bestiário
FÁBIO AMARO	TNT e outros poemas	Edições ARDOTEMPO
Felipe Julius	Foram talvez os anjos revoltados	Editora Urutau

Guilherme Dias Jacobsen Kreuz	verbo primordial:	Guilherme Jacobsen e Vitória Vozniak
Helena Lukianski	Corpo d'água	Editora Patuá
Ilana Lehn	Quê?!	Martins Livreiro Editora Ltda
Inês Lempek	Entre-laves da palavra	Editora Bestiário
Jorge Rein (Jorge Julio Schwartz Rein)	Inventário da Casa Abandonada (poema em cantos e ruínas)	Casa Verde
José Eduardo Degrazia	As cidades condenadas	Editora Bestiário
juliah vargas-viegas ( Júlia H. Vargas Viegas )	Mapa de Timbres	Editora Patuá
Juliana Meira	Estes que têm futuro bastante	Editora Bestiário
Leonardo Antunes	Regressos	martelo
Lia Ribeiro	Caminho	FAROL 3 EDITORES
Lia T. Medeiros	Sob amores com dentes afiados	Editora Bestiário
Lilian Rocha	Rochedos também choram	Editora Bestiário
LILIAN VELLEDA	NA OUTRA PONTA DA NOITE	S2C GRÁFICA E EDITORA SECCO LTDA
Liniane Haag Brum	Pós-Paisagem	Telucazu Edições
Luiz Mauricio Azevedo	Soldar, soldados	Editora Figura de Linguagem
Manuela Lopes Dipp	Sítio de pedras	Editora Bestiário
Maria Carpi	A ESPERANÇA CONTRA A ESPERANÇA	AGE Editora
Maria Ottilia Rodrigues	Efeba	Editora Bestiário
MARTIM CÉSAR	SCHLEE E CERVANTES DUAS FRONTEIRAS DO MUNDO	Edições ARDOTEMPO
Matheus Rodrigues Gonçalves	As fantasias da carne	Urutau
Mel Inquita (Melina Guterres)	Engasgos	Editora Bestiário
Michele Machado Fernandes	Eu prefiro o meu próprio crime	Editora Arpillera
Morgan C. Nascimento	Amparo	Editora Telha
Nathy MC Poeta Desperta	Recomece	Nathiely Silveira Calisto de Souza
Pâmela Amaro	Casa de versos	Libretos Editora
Pitto Foliatti	Textos colhidos à mão	Editora Bestiário
Raquel Cristiane da Silva Guimarães	Amor Maduro	Editora Palavreado
Renato de Mattos Motta	Formifas por Porto Alegre	Editora Bestiário
Ricardo José de Souza Almeida	A Preciosa Substância	Editora Alcance
Rodolfo Witzig Guttilla	Osso	Editora Bestiário
Rudi Renato Jr, Sérgio Canarim	A Pororoca	Editora Bestiário
Sabrina Dalbelo	Ab Cena	Editora Urutau / Selo Hecatombe
Thomas P. Boettcher	Estranheza sem plateia	Editora Bestiário
Thomas P. Boettcher	Poeira nos olhos e outros incômodos poéticos	Ópera Editorial
Victor Colonna	Caos e consequências	Editora Bestiário
Vitória Vozniak	nos beats do coração de um musaranho	7Letras
Vladimir Carvalho de Oliveira	A Poesia dos Quatro Ases da Vida	Metamorfose

Vladimir Carvalho de Oliveira	A Poesia dos Quatro Ases da Vida	Metamorfose
Yves Veiga	Canto arcano	Editora Bestiário

2. Inscrições INABILITADAS (por ordem alfabética de autor):

Autor(a)/ Organizador(a)	Título	Editora	Categoria	Motivo da Inabilitação
Aline Dalacqua	Só mais um	Editora Coralina	Infantil	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Aline Duarte	Charlotte e o cérebro	Editora Coralina	Infantil	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Ana Carolina de Oliveira	Nós não caminhamos sós Histórias de isolamento no antigo Leprosário Itapuã	Editora Sulina	Especial	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Carlos Badia	Excertos de Livros que Nunca Li	Editora InVerso	Crônica	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Carlos Badia	Temp_L_o - Enquanto o Meteoro Não Vem	Editora InVerso	Poesia	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Carlos Badia	Excertos de livros que nunca li	Inverso Comunicação e Marketing LTDA/ Editora InVerso	Crônica	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Carlos Heraclito Mello Neves (Kalunga)	O Relógio da Rainha da Inglaterra E outros poemas para ler na escola	Editora Coralina	Infantil	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Carol Canabarro	Mirando o gol, acertando as estrelas	Editora Metamorfose	Narrativa Longa	Ano de publicação não contemplado (Item 4.1.1)
Cesar Levorse	O universo começa no quintal da nossa casa	Besourobox	Conto	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
CLEONICE BOURSCHEID	PASSA, PASSA, PASSARINHO	Edições Ardotempo/ A.B.X.AQUINO Produções e Edições ME	Infantil	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Coletivo de escritores negros (vários autores)	Meu Corpo Negro Territórios	CEN Coletivo de Escritores Negros	Especial	Ano de publicação não contemplado (Item 4.1.1)
CRISTINA RIBEIRO	PELA LIBERDADE DE NOS CONSTRUIRMOS NEGRAS	CRISTINA ABIGAIL RIBEIRO PRATES	Crônica	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Daniela Coelho Flores	Celeste & Dante	Daniela Coelho Flores	Narrativa Longa	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
DANIELE KIPPER MARQUETTI	O Pássaro e a Faca	Diadorim Editora LTDA	Poesia	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
				Não entregou

Dkg Dekilograma	Palavra Dkg Dekilograma Palavra	Dkg Dekilograma	Poesia	exemplares do livro (Item 5.1.2)
Elissa Khoury Daher	Precipício em mim morreu para onde?	Editora Coralina	Juvenil	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Eliza Tannus Campos; Flaviana Machado Tannus	O Monstro e o Pente	Editora Coralina	Infantil	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Eurico Salis	Terra Gaúcha Gerações	Eurico Salis	Especial	Ano de publicação não contemplado (Item 4.1.1)
Eurico Salis	Retratos Gaúchos Olhares Inesperados	Eurico Salis	Especial	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Gisela Maria Bester	Pinte-me de Azul!	Mondru Editora	Poesia	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Guilherme Avelar	Eu só quero viver!	Editora Coralina	Narrativa Longa	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Jeanne Nunes	À Flor da Pele	Editora Coralina	Conto	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
José Nedel	Ponto de Fuga	Bestiário	Poesia	Não preencheu a ficha de inscrição eletrônica (Item 5.1.1)
José Manoel Rodriguez Antunes (Zeka Sixx)	Não se Começa um Incêndio sem uma Faisca	Penalux	Narrativa Longa	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Josiane Prestes e Maria Inês Barcelos	Dois Olhares de Mulher	Editora Paladino	Poesia	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Kátia Sentinaro	Gato em tudo se encaixa	Editora Coralina	Infantil	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Laura Marazita Lotti	O ano da quarta-feira de cinzas	editora Telha	Poesia	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Leonardo José Andriolo	Brilho e Sombra	Editora Coralina	Narrativa Longa	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Leonel Silveira Cervo	A JORNADA DE LEÔNIDAS: O COMEÇO DO FIM - LIVRO 1	AGE editora	Narrativa Longa	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Luís Beck da Silva Neto	Reverberações do humano que salvam da rotina	Besourobox	Conto	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Luís Gustavo LG Oliveira	Flora A menina do cabelo de mola	Editora Coralina	Infantil	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
			Narrativa	Não entregou

Luiz Carlos Schroeder	Tempos de Gabiroba	Besourobox	Longa	exemplares do livro (Item 5.1.2)
Manoela Fernandes dos Santos	O Mistério de Atlântida	Manoela Santos	Narrativa Longa	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Marcelo Vasconcellos Vieira	O exilado sem pátria	Editora Coralina	Juvenil	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Marcelo Vasconcellos Vieira	A Busca	Editora Coralina	Narrativa Longa	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Maria Rita Py Dutra	Os problemas de Júnior	Editora Coralina	Infantil	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Pedro do Prado Lima	Depressão e bipolaridade Um guia para entende e cuidar	L&PM Editores	Especial	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Pedro Paulo Graczcki	Eus	Editora Coralina	Poesia	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Roberto Aurélio dos Santos	A Misteriosa Casa Zero	Editora Coralina	Juvenil	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Rodrigo Alfonso Figueira	Ninguém Esquece um Rosto Desses	Editora GOG Ideias Ltda	Conto	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Rodrigo Valdez	Operação Benefit Corrupção, sexo, família e pastéis de quibebe com charque	Besourobox	Narrativa Longa	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Sergio Luiz Fleck	Inacabar conversas e copos	Sergio Luiz Fleck	Conto	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Sergio Luiz Fleck	Guardiões da floresta e o pinheirinho feliz	Sergio Luiz Fleck	Infantil	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)
Vanessa Massoni da Rocha	Cama de Gato	Editora Coralina	Conto	Não entregou exemplares do livro (Item 5.1.2)

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024**  
**PNAB 2024 - PRÊMIO FORTALECIMENTO PONTOS DE CULTURA DE PORTO ALEGRE**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE FASE HABILITATÓRIA**  
**PROCESSO 24.0.000101824-4**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme item 3, ETAPAS E CRONOGRAMA do Edital de Chamamento Público 003/2024 PNAB 2024 - Prêmio Fortalecimento Pontos de Cultura de Porto Alegre, torna público o resultado da fase de habilitação do Edital. Conforme os prazos e documentos referidos no item 8.1.2 e 8.2, as propostas abaixo elencadas passam de Classificadas para Inabilitadas,

não sendo passível recurso.

Linha	Nº	Nome do Espaço	Resultado Final
LINHA 1	16	Espaço Força e Luz	Inabilitado – ausência de comprovação da Rede Pontos de Cultura de Porto Alegre
LINHA 1	51	Ponto de Cultura Quilombo dos Machado	Inabilitado – ausência de comprovação da Rede Pontos de Cultura de Porto Alegre
LINHA 2	01	Artistas do Futuro (Persepolis escola livre)	Inabilitado – ausência de comprovação da Rede Pontos de Cultura de Porto Alegre
LINHA 2	04	Lunar do Sopapo	Inabilitado – ausência de comprovação da Rede Pontos de Cultura de Porto Alegre

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000140401-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92.917/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Organiza Eventos Ltda.

**CNPJ:** 19.632.641/0001-97.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender a SMS da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 617/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de dezembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13 de dezembro de 2024 a 11 de abril de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de abril de 2025.

**VALOR:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) de valor máximo total, para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização dos serviços, conforme planilhas de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004107-1.6.21.298210-33.90.39.00.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000147053-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92.921/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** GA & PF Transportes Ltda.

**CNPJ:** 29.324.883/0001-77.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículos com o Motorista para atender as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 538/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de dezembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 de dezembro de 2025.

**VALOR:** O valor mensal da contratação é de R\$ 8.800,67 (oito mil oitocentos reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 105.608,04 (cento e cinco mil seiscentos e oito reais e quatro centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804-004039-33903904-2600502001-4502, 01804-004043-33903904-2600502001 -4502 e 01804-004112-33903904-1600501001-4501.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 24.0.000114739-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Safety Ambiental Ltda.

**CNPJ:** 49.970.303/0001-26.

**OBJETO:** Prestação de serviços de contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e desentupimentos assépticos (caixas de gordura, fossas, esgotos) no Hospital de Pronto Socorro (HPS), nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 495/2024.

**VALOR:** R\$ 34.696,80 (trinta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) de valor máximo total, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004045-1.6.21.230001-33.90.39.16.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000116994-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92786/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 92.666.817/0001-11.

**OBJETO DO CONTRATO:** Ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 01 (um) equipamento de ultrassom com transdutor para localização de vasos sanguíneos em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 519/2023, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/12/2024 até 22/01/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 24.0.000005192-2**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.929/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 92.667/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Instituição Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção.

**CNPJ:** 05.752.920/0003-41.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse de recursos para a aquisição de equipamentos permanentes e material de uso corrente para melhorias das instalações do serviço visando maior qualidade para as usuárias que se encontram em tratamento de dependência, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29805581, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** O presente TERMO DE ADITIVO tem por objeto a mudança do Plano de Trabalho vinculado ao Contrato registrado sob o nº 90.929/2024. Ficam alterados os *links* referentes ao Plano de Trabalho. Onde se lê: Plano de Trabalho 29805581, leia-se: Plano de Trabalho 30956757.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 16 de dezembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2025.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000142166-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92.755/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** GA & PF Transportes Ltda.

**CNPJ:** 29.324.883/0001-77.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículos com Motorista para atender as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 538/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de dezembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de dezembro de 2025.

**VALOR:** O valor mensal da contratação é de R\$ 9.551,61 (nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 114.619,32 (cento e quatorze mil seiscentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804-004039-33903904-2600502001-4502,

01804-004043-33903904-2600502001 -4502 e 01804-004112-33903904-1600501001-4501.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 24.0.000142901-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92.796/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** ARP Transportes Ltda.

**CNPJ:** 34.258.894/0001-36.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista para atender as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 538/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de dezembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de dezembro de 2025.

**VALOR:** O valor mensal da contratação é de R\$ 6.233,26 (seis mil duzentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 74.799,12 (setenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e doze centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804-004039-33903904-2600502001-4502, 01804-004043-33903904-2600502001 -4502 e 01804-004112-33903904-1600501001-4501.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATO**

**CONTRATADA:** ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000008070-6.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000008070-6.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de execução da obra para substituição de redes distribuidoras e adutoras de água nos Bairros Independência, Bom Fim e Centro Histórico.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Gestor de Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 203/2024**

**PROCESSO 24.10.000009547-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais para laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

### **ITEM 01.**

**EMPRESA:** PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 6.400,00.

### **ITENS 02, 03 E 04.**

**EMPRESA:** ASCLÉ BRASIL LTDA.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 1.415,00.

### **ITEM 05.**

**EMPRESA:** RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 8.600,00.

### **ITENS 06 E 08.**

**EMPRESA:** CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 9.650,00.

### **ITEM 09.**

**EMPRESA:** FAZ VENDAS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 5.328,91.

### **ITEM 10.**

**EMPRESA:** NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 509.756,86.

### **ITEM 11.**

**EMPRESA:** CRISTÓFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 139.000,00.

**ITEM 07:** DESERTO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 225/2024**

**PROCESSO 24.0.000048020-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 225/2024 – PROCESSO 24.0.000048020-3** – Fornecimento de Energia Elétrica proveniente de fonte renovável, na modalidade Varejista, por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL), para o suprimento de 64 (sessenta e quatro) Unidades Consumidoras (UC) do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 08 de janeiro de 2025.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

**PROCESSO SEI 23.10.000010203-4.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000010203-4.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de credenciamento de prestação dos serviços de arrecadação de contas de cobrança de água, esgotos e de serviços.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 25.956,00.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Gestor de Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 232/2024**

**PROCESSO 24.10.000011479-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 232/2024 – PROCESSO 24.10.000011479-8** – Curva PEAD eletrofusão.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 09 de janeiro de 2025.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO 135/2024**

**PROCESSO 24.10.000004175-8**

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte e distribuição de água potável por veículo automotor para abastecimento público a população de Porto Alegre/RS.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, área técnica e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, o recurso interposto pela empresa SAFETY

AMBIENTAL LTDA - EPP para o item 1 restou indeferido e o recurso interposto pela empresa TRANSPORTES PETRY LTDA - EPP para o item 2 restou parcialmente deferido.

Desta forma, a empresa SAFETY AMBIENTAL LTDA - EPP resta inabilitada no item 2 e permanece o resultado publicado anteriormente para o item 1.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

**PROCESSO 24.10.000010681-7.**

**CONTRATO 24.10.000010681-7.**

**OBJETO:** Aquisição de Cilindro para armazenamento cloro.

**PRAZO:** 09 (nove) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 1.599.800,00.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2023

**PROCESSO 23.17.000002484-0**

**REGISTRO 1156.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESÍDUOS LTDA. - CNPJ nº 17.132.982/0001-78.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o REAJUSTE do Contrato 028/2023 (25222295), referente à contratação de empresa para locação de caminhão *truck* dotado de caçamba basculante, com motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

**REAJUSTE:** Através deste Termo Aditivo fica reajustado o valor do Contrato 028/2023, no percentual de 4,467695% com base na apuração do período de 05/10/2023 a 05/10/2024 do IPCA/IBGE, a contar de 05/10/2024.

**VALOR:** O valor anual do contrato de R\$ 285.599,28 passa a ser de R\$ 298.359,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.

**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 114/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta, item 5.2.1 do Contrato 028/2023 e o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.15.000007372-1

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 008/2019.

**ADITIVO Nº:** FASC 725/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e ORGANIZAÇÃO ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL.

**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem por objeto a redução de 10 metas ao Termo de Colaboração 008/2019, subtraindo o valor de R\$ 26.902,68 (vinte e seis mil novecentos e dois reais e sessenta e oito centavos) do repasse mensal. CLÁUSULA SEGUNDA: A partir da assinatura do presente Instrumento o Termo de Colaboração passará a vigor totalizando 20 metas, com o valor de repasse mensal total de R\$ 52.385,35 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 008/2019.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 006/2021

PROCESSO 21.16.000016415-6

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 006/2021.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda., CNPJ 01.844.768/0001-04.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos oriundos dos serviços de saúde classe I, grupos A (infectantes) e E (perfurocortantes) gerados nos ambulatórios da EPTC.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste anual contratado.

**VIGÊNCIA:** De 01/06/2024 a 31/05/2025.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 1.741,56 (mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401.4263.1.5.01.400003.33.90.39.99.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigos 206, inciso I, e 209, ambos do RILC-EPTC e artigo 81, § 7º, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DO CONTRATO 024/2024**

### **PROCESSOS 24.16.000026575-7/24.16.000041028-5**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 023/2024.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** CN Lavanderia Ltda., CNPJ 54.639.790/0001-89.

**OBJETO:** Serviço de lavagem de figurinos da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**VALOR:** R\$ 1.392,00 (mil trezentos e noventa e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401 4263 33.90.39.99 1.5.01.400001 0400.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso próprio da EPTC.

**BASE LEGAL:** RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **LICITAÇÃO ELETRÔNICA 030/2024**

#### **ABERTURA**

#### **PROCESSO 24.12.000001447-0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de produtos de limpeza e higiene, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites Pregão Online Banrisul ([pregaobanrisul.com.br](http://pregaobanrisul.com.br)) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), *link* licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 07/01/2025, às 14h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 07/01/2025, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br)). Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do *e-mail* [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## **RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

### **Relatórios Legais e Fiscais**

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PROCESSO 24.0.000018531-7

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º, Lei Complementar nº 505, de 28/05/2004, na competência de novembro/2024.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**ANA PAULA GUZZON**, Diretora Administrativo-Financeira em Substituição.  
**FABIANO PRATES BEHLKE**, Diretor-Presidente.

Relatório Resumido dos Valores Arrecadados - Novembro/2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5447\\_ce\\_514036\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5447_ce_514036_1.pdf)

#### EXPEDIENTE

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)